

01-0020/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0020 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0020 / 2007 DE 31/01/2007

PROMOVENTE: VEREADOR FARHAT

EMENTA: INSTITUI PROGRAMA DE CASAS DE APOIO DESTINADAS AO
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS, NAS COMUNIDADES
CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

Há audiência pública realizada.

ARQUIVADO EM 24/01/2009

Viviane F. Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:05:35

00000021438-87





Folha nº 01 do proc.

Nº 20 de 07

Ata Câmara - Ass. Parlamentar

RF. 100.405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0020/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 FEV. 2007
Constituição, Justiça
Admin. Pública
Saúde, Prom. Social, Idoso
Finanças, Orçamento
PRESIDENTE

"Institui Programa de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas, nas comunidades carentes e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Casas Apoio, nas comunidades carentes, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.

Art. 2º - O Programa da Casa de Apoio às adolescentes grávidas, nas comunidades carentes, dentre outras, tem como principais diretrizes:

- I. Educação e orientação sexual de adolescentes;
- II. Ações de prevenção de gravidez precoce;
- III. Planejamento familiar;
- IV. Conscientização e responsabilidade de se ter um filho; e
- V. Oferecer apoio médico, psicológico e assistência social, às gestantes adolescentes, bem como aos seus bebês.

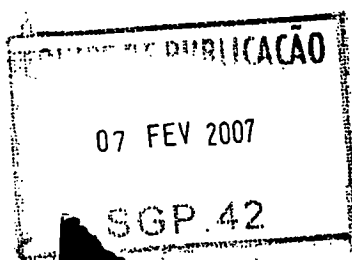
Art. 3º - Poderá o Município estabelecer convênios ou termos de cooperação com os órgãos competentes, a fim de efetivar as medidas relacionadas nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2007.

DR. FARHAT
Vereador



Viaduto Jacarei nº 100, 5º Andar, Sala 507 - Centro - São Paulo/SP - Cep. 01319-900
Tel. (11) 6824.4299 - Fax (11) 6824.3962 - e.mail: dr.farhat@terra.com.br

Homepage www.farhat.adv.br

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na conta e a pedido do Vereador

13.051 31/01/2007 061193 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 223
Em 28/02/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

Folha nº 02 do proc.

Nº 20 de 07

Adelino Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

JUSTIFICATIVA

Na mesma linha de raciocínio de proposta semelhante a da Vereadora Lilian Sá, do Rio de Janeiro, verificamos que os dados do IBGE, demonstram que a porcentagem de adolescentes grávidas, aumenta a cada ano em todo o país.

O Censo no ano de 2000, constatou que a gravidez não planejada atingiu 75% das mães adolescentes, ou seja, uma em cada dez adolescentes engravida antes dos 15 anos.

Esse é um fato preocupante, principalmente em virtude da uma mulher, segundo dados médicos, só estar pronta fisicamente para ser mãe aos 19 anos. São meninas "brincando de boneca", mas essa boneca tem vida.

É necessário trazermos toda a sociedade, família, escola, comunidade e igreja, para esse debate e para programas de orientação sexual para nossos adolescentes.

Existem muitas ações que podem ser desenvolvidas e que são eficientes na prevenção e diminuição da incidência de gestação precoce.

Dentro desse contexto está a importância da conscientização do planejamento familiar, a importância de se escolher a hora de se ter um filho.

O objetivo deste projeto, que Institui o Programa de Casas de apoio destinadas a crianças e adolescentes grávidas, nas comunidades carentes, é prevenir e garantir uma gravidez segura, com o apoio de médicos, psicólogos e assistentes sociais, tanto para mães como para os seus bebês.

DR. FARHAT
- Vereador -



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-20 de 2007 28/02/07 (a) Adelina

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 13.780/04, 13.289/02
PL 643/03

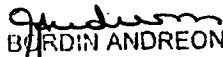
07/03/07


Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça

12/03/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 12/03/07 às 18:30
SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FAMIA
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 13/04/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/04/07 às 11h
POR
SAÍDA: 20/04 AS: 14 h 00 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM ? AS ? h
POR ?
SAÍDA: 24/04 AS: 14 h 00 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) com a data de receção do(s) rubricado(s)
sob nº 04 e 05 e folha de informação nº
em 03/05/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0609/2007
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Farhat, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Casas de Apoio, nas comunidades carentes, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas

A propositura enuncia que o Programa terá como diretrizes a educação e orientação sexual de adolescentes; ações de prevenção de gravidez precoce; planejamento familiar; conscientização da responsabilidade de se ter um filho e oferecimento de apoio médico, psicológico e assistência social às gestantes e adolescentes, bem como a seus bebês.

Vê-se, assim, que a proposta tem por escopo a proteção da saúde e, sob esse aspecto, encontra fundamento no ordenamento jurídico vigente.

Com efeito, a proteção e a defesa da saúde é matéria da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, XII, da CF) e também dos Municípios, já que a eles lhes é dado suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, II, da CF).

Nesse sentido é, inclusive, a lição de Fernanda Dias Menezes de Almeida¹ para quem "a competência conferida aos Estados para complementarem as normas gerais da União não exclui a competência do Município de fazê-lo também. Mas o Município não poderá contrariar nem as normas gerais da União, o que é óbvio, nem as normas estaduais de complementação, embora possa também detalhar estas últimas, modelando-as mais adequadamente às particularidades locais".

A propositura encontra fundamento ainda nos arts. 5º e 196 da Constituição Federal e no Poder de Polícia do Município.

Com efeito, o texto constitucional em seu art. 5º, *caput*, consagra a inviolabilidade do direito à vida, sendo a proteção e defesa da saúde matéria da competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos art. 24, XII c/c art. 30, II da Constituição Federal.

Note-se inclusive que, consoante art. 196 também do texto constitucional, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ...".

¹ In Competências na Constituição de 1988, Ed. Atlas, pág. 125



Folha nº 05 do proc.
nº 01-20 07
Solange Raulo dos Santos
RE 10.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Por se tratar de matéria de maioria simples para deliberação, fica dispensada a votação em Plenário, salvo recurso de 1/10 dos membros da Casa, nos termos do art. 46, X, do Regimento Interno.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 02/12/2007

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 03/05/07

SOLANGE RAÍSSA DE SANTOS
R.F. 101
Secretaria

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 03/05/07 às 13:00h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - R.F. 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Soninha</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Administração Pública.	
Em: <u>03/05/07</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue para a mesa desta para a informação rubricado sob	
Documento	
folha nº <u>06a08-</u>	a) <u>12</u>
<u>04/06/07</u>	Hélio Hideki Takahashi
	Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 — do
Processo 20/07
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

16 - PAR

16- 0834/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2007.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Farhat, que visa instituir o Programa Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas, nas comunidades carentes, tendo, como principais diretrizes, a educação e orientação sexual de adolescentes, ações de prevenção de gravidez precoce, planejamento familiar, conscientização e responsabilidade de se ter um filho, e apoio médico e assistência social às gestantes adolescentes, bem como aos seus bebês.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, é no estrato social mais pobre que se encontra o maior índice de fecundidade na população adolescente. Assim, no estrato de renda familiar menor de um salário mínimo, cerca de 26% das adolescentes entre 15 e 19 anos tiveram filhos, e no estrato de renda mais elevado, somente 2,3% eram mães. Por outro lado o Censo no ano de 2.000 constatou que a gravidez não planejada atingiu 75% das mães adolescentes antes dos 15 anos de idade, ou seja, uma em cada dez adolescentes.

É imprescindível, portanto, que o Poder Público incentive a implementação de Políticas Públicas voltadas à população carente, tanto no sentido de dar apoio psicológico e assistência à saúde às adolescentes gestantes, como inserir medidas sócio-educativas voltadas à orientação sexual, prevenção da gravidez indesejada e planejamento familiar.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 - do
Processo 20/07
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 Th

Justifica o autor que o objetivo do Programa que se pretende instituir é prevenir e garantir uma gravidez segura, com apoio de médicos, psicólogos e assistentes sociais, tanto para mães como para os recém-nascidos.

Sob o ponto de vista da Administração Pública, a proposta não encontra óbices à sua regular tramitação, razão pela qual, nosso parecer é **favorável**, nos termos do seguinte substitutivo, elaborado a fim de suprimir erro de digitação constante do projeto original, que dava margem à dúvida quanto ao nome do Programa que este visa instituir.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2007.

Institui Programa Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas, nas comunidades carentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Casas de Apoio, nas comunidades carentes, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas.

Art. 2º - O Programa Casas de Apoio instituído por esta lei, tem, como principais diretrizes:

- I - Educação e orientação sexual de adolescentes;
- II - Ações de prevenção de gravidez precoce;
- III - Planejamento familiar;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 - do
Processo 20/07
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123

IV - Conscientização e responsabilidade de se ter um filho;

V - Oferecer apoio médico, psicológico e assistência social, às gestantes adolescentes, bem como aos seus bebês.

Art. 3º - Poderá o Município estabelecer convênios ou termos de cooperação com os órgãos competentes, a fim de efetivar as medidas relacionadas nesta Lei.

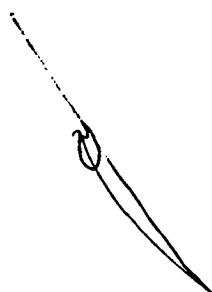
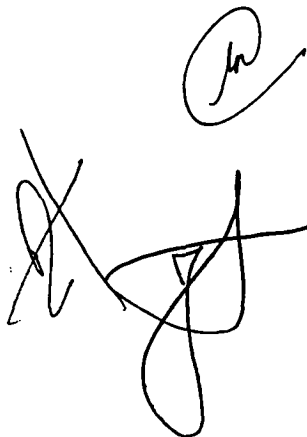
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 30/05/07


SONINHA
Vereadora - PT



- 83 -
7000.
A Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em, 01/06/07

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 06/06/07 as 14.30 h.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
NOEMI NONATO	
Para relatar	
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho	
Em <u>06/06/07</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue <u>W</u> juntado <u>2</u> nesta data
Documento <u>2</u> e papel de informação
Rubricado <u>2</u> sob folha <u>2</u> nº <u>09</u>
a <u>2254</u> Em <u>04/07/07</u>

Alciana
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, IDOSO E MULHER**

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PL 020/07
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 de Junho de 2007

OBSERVAÇÕES:
Há grafia(s) não confirmada(s)

9040

Recebido na Comissão da
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 03-07-07 às 17h40.

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10 do

Processo nº 2007

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Reg. 10423

rod.:X01 fl.:1 taq.:CARLA

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Bom dia a todos. Declara aberta a 8ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher do ano de 2007.

Quero registrar a presença do Vereador Roberto Tripoli, membro desta Comissão, e do Dr. Paulo Brandão, que representa a Secretária de Saúde, Dra. Maria Aparecida Orsini.

Registro as presenças de Inês Soares Romão, Covisa; Ivanis Cegala, também da Covisa. Cléa Rodrigues Leoni, da área técnica da saúde da Criança e do Adolescente da Cidade.

Gostaria de perguntar ao Vereador Roberto Tripoli se quer fazer uso da palavra. (pausa).

Vamos iniciar nossa pauta. A primeira audiência de hoje é sobre o tema Criança e Adolescente.

PL 0812/05, do Vereador Edivaldo Estima, em primeira audiência. Altera o parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. É referente à participação no programa "alunos portadores de necessidades especiais" ou que tenham pais ou responsáveis legais portadores de necessidades especiais.

Esta Comissão está tentando, vamos conseguir, tirar da Lei Orgânica do Município a palavra "portador". Vamos ver se os nossos Vereadores parceiros começam a tentar eliminar essa palavra.

Para defender o projeto, a Sra. Marlene Aparecida Domingues.

A SRA. MARLENE APARECIDA DOMINGUES - Exmº Sr. Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, nobre Vereador Zelão; Dr. Paulo Brandão, representante da Secretaria da



rod.:X01 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Saúde, senhores presentes, o que vem a ser o TEG, transporte escolar gratuito?

Foi criado pela Prefeitura de São Paulo a partir do decreto 41.391, no ano de 2001. Depois, foi substituído pela lei 13.697, no ano de 2003.

O transporte escolar gratuito conta com condutores que percorrem mensalmente milhões de quilômetros na tarefa de buscar as crianças nas suas residências, levá-las até as escolas onde estudam e depois das aulas transportá-las de volta para casa.

São atendidas 104.459 crianças pelo programa. Os critérios de escolha são determinados pelo decreto que criou o TEG, e que priorizam o atendimento aos alunos portadores, ou melhor, - agora não usamos mais a palavra "portadores" mas ainda consta na legislação - alunos que têm necessidades especiais, problemas crônicos de saúde, de menor faixa etária, de menor renda familiar e aqueles que residem em maior distância da escola.

O projeto de lei 812/05, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, altera o parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei 13.697/03, que passará a ter a seguinte redação: terão prioridade na participação do programa os alunos de necessidades especiais e aqueles que tenham pais com necessidades especiais.

Explicarei o porquê. O programa de transporte escolar denominado TEG objetiva garantir aos alunos matriculados o acesso às escolas públicas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, reduzindo a evasão escolar e aumentando a segurança no deslocamento dessas crianças entre a escola e suas residências.



rod.:X01 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Trata-se de relevante programa de interesse social, porquanto geralmente ambos os pais, por necessidades econômicas, trabalham fora e não dispõem nem de tempo nem de recursos financeiros para bancar o transporte escolar de seus filhos.

Em se tratando de pais ou responsáveis com necessidades especiais, a dificuldade é exponencialmente agravada e reflete diretamente na frequência escolar do aluno, merecendo a situação tratamento especial e prioritário.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, através dos nobres Vereadores, na expectativa de que após regular tramitação seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Obrigada.

Queria dizer que meu nome (Segue Carla)

SEMPRE EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



rod.:X02 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Queria dizer que meu nome é Marlene e sou assessora do Vereador Edivaldo Estima, de quem sou porta-voz. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Marlene. Gostaria de saber se o Dr. Paulo Brandão quer fazer algum comentário. Vereador Claudio Prado? Vereador Tripoli?

Então, considero feita a primeira audiência do projeto do Vereador Edivaldo Estima.

Vamos ao segundo, PL 20/07, do nobre Vereador Farhat. Institui o programa de casas de apoio destinadas ao atendimento a adolescentes grávidas nas comunidades carentes e dá outras providências.

Está presente algum representante do Vereador? Por gentileza.

A SRA. SHIRLEY - Bom dia a todos. Meu nome é Shirley, sou assessora do Vereador Farhat.

O presente projeto, por si só acaba se justificando, uma vez que o censo de 2000 constatou que a gravidez não-planejada atingiu 75% das mães adolescente, ou seja, uma em cada dez adolescentes engravidada antes dos 15 anos.

É necessário trazermos toda a sociedade, família, escola, comunidade, e igreja para esse debate e para programas de orientação sexual para nossas adolescentes. Existem muitas ações que podem ser desenvolvidas e que podem ser eficientes na prevenção e diminuição da incidência da gestação precoce.

Portanto, o objetivo da instituição desse programa é prevenir, garantir uma gravidez mais segura para os nossos adolescentes, com o apoio de médicos, psicólogos e assistentes sociais, tanto para as mães quanto para esses bebês.



rod.:X02 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Shirley.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de fazer uma pergunta à assessoria do Vereador Farhat.

Sra. Shirley, esse projeto é muito interessante, mas ele cria cargos, cria espaço?

A SRA. SHIRLEY - Ele institui um programa. Agora, a parte da criação de cargos ou não fica para a regulamentação. Ele não chega a criar exatamente cargos, mas casas de apoio.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Parece-me que a iniciativa é do Executivo, não do legislativo.

A SRA. SHIRLEY - Mas instituímos o programa.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Institui o programa, mas não determina quantas casas, não cria cargos...

A SRA. SHIRLEY - Não, fica a critério de maior estudos, enfim, de reunião com a sociedade. Não cria cargos.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Dr. Paulo Brandão, gostaria de fazer algum comentário?

O SR. PAULO BRANDÃO - Sim. Parece que no programa Mãe Paulistana já existe o atendimento à criança e ao adolescente gestante. Acho que já existe na Prefeitura Municipal de São Paulo, no Programa Mãe Paulistana, esse tipo de atendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Vereador Claudio Prado.



rod.:X02 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Declaro feita a primeira audiência do projeto 20/07, do Vereador Farhat.

A senhora queria falar sobre o projeto? Por gentileza.

A SRA. CLÉLIA RODRIGUES LEONI- Bom dia a todos. Sr. Presidente desta Mesa, Dr. Paulo Brandão, demais presentes. Sou coordenadora da área técnica de saúde da criança e do adolescente, da coordenação de políticas e projetos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e gostaria de informar, especificamente em relação ao que está sendo discutido nesse projeto, que a Secretaria já está implantando um projeto de atenção à saúde do adolescente que visa, dentre os seus componentes, à prevenção da gestação na adolescência, que é um problema importante, como já foi colocado aqui.

Temos, na nossa população, 25% de adolescentes, e dentre os partos ocorridos na cidade de São Paulo, 15% ocorrem em adolescentes. Particularmente, é importante a faixa de 10 a 14 anos, que demonstra um aumento do número de gestações.

O programa é amplo, deverá ser instalado em todas as regiões da cidade, com a determinação de unidades de referência para o atendimento amplo desses adolescentes, não só do ponto de vista de atenção às necessidades de saúde, mas também de prevenção de ocorrência de agravos e especialmente do ponto de vista do desenvolvimento da sexualidade e da prevenção de ocorrência da gestação.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde já tem um programa específico que visa atender às necessidades da população como um todo, para que se saia um pouco do sistema atual, em que existem atividades



Folha nº 46 do
Processo nº 20107
de Carla Sousa
Reg. 100.523

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:X02 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

isoladas em relação à saúde do adolescente, sem que haja uma
orientação central, direcionada a toda a cidade.

Era isso que (Segue Carla)

SANITIZADO EM 19/06/2017



rod.:X03 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

Era isso que gostaria de esclarecer em relação a essa proposta de projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Declaro concluída a audiência pública desse PL, em primeira audiência.

Vamos ao terceiro PL, em segunda audiência, 611/06, da Vereadora Lenice Lemos. Dispõe sobre a obrigatoriedade na manutenção de cartazes informativos nos estabelecimentos que vendam ou forneçam na prestação de serviços cola de sapateiro.

Temos inscrito o Bruno.

O SR. BRUNO - Bom dia aos Vereadores, ao Dr. Paulo Brandão. Venho reiterar o que já foi explanado na primeira audiência, e ressaltar a importância desse projeto, pois, conforme pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas e Informações sobre drogas psicotrópicas, a cola de sapateiro é a terceira mais utilizada no Brasil. E o mais chocante é quem utiliza essas drogas são crianças de 12 a 14 anos. Ou já utilizaram ou experimentaram.

O objetivo desse projeto é dar ciência àqueles que vendem ou fornecem cola de sapateiro na prestação de serviços que é crime, com pena de detenção de seis meses a dois anos para aqueles que forneceram, mesmo que gratuitamente, a cola a crianças e adolescentes.

Fico aberto a maiores explicações e sugestões.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Bruno.

Consulto os Vereadores se querem fazer algum comentário.

Dr. Paulo? Não.



rod.:X03 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

Então, considero feita a segunda audiência do projeto 611, da Vereadora Lenice Lemos.

Registro a presença do Vereador Claudio Prado.

Ainda quanto ao 611, alguém gostaria de falar?

Por favor.

O SR. LORINALDO(?) - Bom dia. Sou Lorinaldo, da Coordenação de Vigilância e Saúde. Trabalho especificamente na subgerência de produtos de interesse da saúde.

Com relação a esse projeto de lei 611, a subgerência e gerência de vigilância sanitária de serviços é favorável, mas atentamos quanto à RDC 345/05, que deveria também ser levada em consideração e estabeleceria critérios para quem comercializa, seja o distribuidor do comércio varejista... e estabeleceria o controle quanto a essa comercialização.

Existe na ANVISA, o RDC 345/05, que dispõe quanto ao controle dessa comercialização. Quem distribui e comercializa tem de elaborar um controle específico, seja ele de forma escrita ou informatizada, e também estabelecer que para cada rótulo do produto haja uma etiqueta resistente, que contenha dados com referência à raziabilidade, CNPJ de quem comercializa, número de lote específico e para rastreamos isso quando é comercializado, verificar o controle de estoque em si.

Então, o projeto de lei 611 deveria considerar essa RDC 345/05, que estabelece controle para quem distribui e comercializa.

No artigo 1º, em que se fala "o estabelecimento que comercializa cola de sapateiro, ou que a utiliza na prestação de seus serviços, fica obrigado a fixar nas suas dependências cartazes



rod.:X03 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

contendo o seguinte teor: crime à venda, entrega e fornecimento de cola de sapateiro a menor de 18 anos, que levou em consideração a lei 8.069 de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente...", deveria também acrescentar a RDC 345, que justamente vai ao encontro de quem comercializa.

Acho que deveria ter alguma alteração.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, acho importante a colocação do Poder Executivo ao projeto de lei da nobre Vereador Lenice Lemos, pois visa só acrescentar e a somar com a intenção da Vereadora.

Sugiro ao senhor que entre em contato com o sr. Bruno, da assessoria, pois isso facilita a votação em plenário. Se chegar em plenário e soubermos que houve consenso entre o Poder Executivo e Legislativo, facilita.

Acredito que essa emenda que o senhor acabou de colocar, seria uma emenda, colaboraria com o projeto da Vereadora Lenice.

É uma sugestão da minha parte para facilitar o trâmite desse projeto na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Com a proposta do Vereador Tripoli, está finalizada a segunda audiência desse projeto.

PL 824/05

Vamos ao último projeto do tema de hoje, PL 08/24, da Vereadora Claudete Alves. Cria os programas de amparo e reinserção psicossocial da população em situação de rua, reciclando vidas na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Para falar sobre o projeto, convido o Sr. Walteci



Folha nº 20 do
Processo nº 20/07
Lúcia Maria Sousa
Reg. 100.823

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:X03 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-6-07

O SR. WALTECI (Segue Carla)

SEMPRE EM NOSSA MENTE



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21

Processo nº

Assinatura de Walteci Sousa

Reg. 100.821

rod.:X04 fl.:1 taq.:CARLA

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Orador(es):

O SR. WALTECI - Bom dia. Meu nome é Walteci, sou militante do movimento negro e assessor da Vereadora Claudete Alves.

Esse projeto que institui o programa Reciclando Vidas, assim como os que tratam da temática da população em situação de rua nasceu fruto do apelo dos Movimentos Sociais que trabalham com a questão de direitos humanos.

Infelizmente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário só têm se preocupado com essa parcela da população que se encontra em situação de opressão, de extrema miserabilidade quanto acontece alguma tragédia.

Algum tempo atrás, vimos várias pessoas que vivem em situação de rua sendo exterminadas. Nessas ocasiões, a mídia pauta a problemática e os poderes se debruçam sobre o assunto.

Então, para cumprir essa lacuna da carência de políticas públicas que trabalham com esse setor da sociedade, apresentamos essa proposição, que é fruto, vale a pena reforçar, de um apelo dos movimentos sociais. É um projeto que foi discutido com ONGs que atuam na área de direitos humanos e com professores da área de serviço social da PUC.

Nesse sentido, fazemos um apelo para que os nobres Vereadores aprovelem nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Consultoria a Mesa para saber se alguém quer fazer algum comentário.
(Pausa)

Como não há nenhum comentário, considero concluída a segunda audiência do PL 824/05, da Vereadora Claudete Alves.



Folha nº 22 do
Processo nº 20/07
Lúcia Maria Sousa
Reg. 100.823

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:X04 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9040

data:20-06-07

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Que as notas taquigráficas geradas nesta ocasião sejam consideradas atas da presente sessão.

SAO PAULO ON TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, IDOSO E MULHER**

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 de junho de 2007

OBSERVAÇÕES:

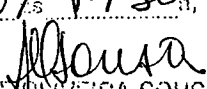
Há grafia(s) não confirmada(s)

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

9041

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 06.07.07 às 17:30h,


ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



rod.:Z01 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Declaro aberta a 9ª audiência pública do ano de 2007 da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

Registro a presença dos nobres Vereadores Roberto Tripoli, Claudio Prado, Mario Dias, vice-Presidente desta Comissão, e o representante da Secretária de Saúde, Dr. Paulo Brandão.

Vamos às audiências com tema vigilância sanitária.

O primeiro projeto é o PL 527/06, do Vereador Toninho Paiva, em segunda audiência. Dá nova redação ao artigo 51 da Lei 13.745, de 9 de janeiro de 2004, que institui o código sanitário do Município dá outras providências.

Quero saber se há algum representante do Vereador Toninho Paiva. (Pausa) Não tem?

Falará sobre o projeto a Inês Soares Romano, da Covisa.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Bom dia a todos. Sou da Secretária Municipal da Saúde, da Coordenação de Vigilância em Saúde e gerente da vigilância sanitária de produtos e serviços.

Sobre o projeto de alteração da redação do artigo 51 do nosso código sanitário, concordamos com a proposta de mudança da redação, mas não com a redação proposta pelo Vereador.

Só para esclarecimento, esse artigo 51, no nosso código sanitário, que trata, especificamente, de farmácias e drogarias e estabelece que esses estabelecimentos podem manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções e curativos de pequeno porte, desde que realizado pelo farmacêutico, de acordo com normas técnicas específicas.



Folha nº 05 do
Processo nº 20107
Reg. 100/23
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

O Vereador propõe que seja alterado, que possa ser realizado por farmacêutico ou por técnico habilitado nos termos da legislação federal relativa à matéria.

Nós propomos que seja utilizada essa redação da lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, lei federal, cujo artigo 18 dispõe: é facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções a cargo de técnico habilitado, observada a prescrição médica.

Achamos que essa redação é mais apropriada, e não incorremos no risco de ter um curioso realizando procedimentos, inclusive de curativos de pequeno e médio porte. Ficaria a cargo da farmácia a aplicação de injeções mediante a prescrição médica.

Achamos essa redação mais adequada.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem.

Queria aproveitar a presença de representante do Executivo para tirar uma dúvida. Recordo-me que há muitos anos fiz uma lei segundo a qual toda farmácia deveria ter o nome do farmacêutico bem visível, para que a população pudesse ter conhecimento. Segundo pesquisa que fiz à época, em nenhuma farmácia se encontrava farmacêutico.

Não sei se é competência do seu departamento fiscalizar essa questão. Essa lei está sendo cumprida? Tem o nome do farmacêutico?

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Procuramos verificar isso, sim, no momento da inspeção, mas posso já adiantar que desde que assumimos - a vigilância sanitária é recente, o município assumiu esse trabalho em



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26-20/07
Processo nº 1.000.000.000-0
Reg. 100.813
do
Lúcio de Oliveira Sousa

rod.:Z01 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

2004, e estamos estruturando, o senhor bem sabe, como incentivador - intensificamos a fiscalização em drogarias e farmácias.

Cobramos, além da presença do farmacêutico, a efetiva assistência dele. Exigimos isso. O Conselho Regional de Farmácia também intensificou a fiscalização. Hoje li uma demanda da imprensa sobre a presença do farmacêutico, com algumas denúncias. Isso, por um lado, até me deixou satisfeita, pois falaram, por exemplo: "...naquela drogaria tem 3 farmacêuticos, mas fica 24 horas abertas, e há um período, de tal a tal hora, em que não há nenhum farmacêutico." Pensei, tem três farmacêuticos.

Hoje percebemos que o farmacêutico está mais presente na drogaria e nas farmácias por cobrança nossa. Temos trabalhado com uma proposta de descentralização da fiscalização nas drogarias para as unidades descentralizadas da vigilância. Isso tem trazido um resultado positivo, eles estão próximos, estão na região e conseguem monitorar, cobrar do responsável legal, do proprietário da farmácia.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Dentro dessa área, seria interessante que a Secretaria fizesse algum tipo de propaganda no entorno das farmácias sobre essa questão, porque temos situações delicadas. Alguns funcionários trabalham muito tempo na farmácia e acha que são médicos. A pessoa pede por algum remédio, eles dizem que não tem, mas indicam outro. Enfim, esse é um problema sério.

Cito o Celebra 200 que, se tomado em excesso, causa um problema no rim, prejudicial à saúde. Isso não é indicação de farmacêutico, é da pessoa que está na farmácia e indica.



rod.:Z01 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Isso chamou minha atenção, acho que no na de 1998. Ainda estava nesta Casa o Vereador Maurício Faria, que entrou com um substitutivo nesse projeto.

Fico contente com sua fala. Procurarei ficar mais atento, pois em algumas a que fui não encontrei o farmacêutico. Geralmente o farmacêutico assina em quatro, cinco farmácias, mas nunca está em nenhuma delas. Ele ganha por mês para assinar, mas a presença, que é obrigatória, é difícil constatar.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Temos cobrado a assistência efetiva, pois é esse o papel do farmacêutico. Senão, fica, como o senhor falou, a "empurro-terapia", o balconista que orienta, ou mesmo incentiva a compra de medicamentos e a terapêutica, e isso é totalmente contra-indicado.

Acho importante que o senhor verifique...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Faço esse debate porque o projeto de lei está relacionado a essa questão. Esse projeto abre mão de um profissional da área em prol de um assistente técnico. Desculpe a ignorância, não sei o que é um assistente técnico.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Na verdade, é uma dificuldade. Vamos esclarecer melhor. Não tinha uma pessoa do Vereador para apresentar o projeto. Não se trata de nós defendermos ou não, mas vamos esclarecer.

No nosso código sanitário, foi disposto, na época da sua elaboração, que somente o farmacêutico poderia aplicar injeção. Isso é uma dificuldade, porque às vezes o farmacêutico não está presente no



rod.:Z01 fl.:5 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

momento necessário, e às vezes não é a pessoa mais indicada para isso, porque outras pessoas, outras pessoas com muito mais prática...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Quem seria o profissional? Enfermeiro?

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Não, não é o auxiliar de enfermagem. Segundo o Coren, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem tem de trabalhar sob supervisão de uma enfermeira. Aí, estaremos exigindo que a farmácia tenha uma enfermeira. Então, há cursos que treinam o técnico de farmácia, habilitam esses profissionais.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - E qual o órgão que habilita esse profissional?

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Essa é uma dificuldade.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Há cursos que dão aulas, agora, quem habilita? Não existe?

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Eu desconheço.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - A pessoa se apresenta, diz que fez um curso técnico, e pronto?

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Eu desconheço.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Vamos começar a pensar nisso.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Eu acho interessante.

Por isso queremos restringir que os pequenos curativos não sejam realizados, para não correremos o risco. Aplicar a injeção, sob supervisão do farmacêutico, puxamos a responsabilidade para o responsável técnico, pois é dele a responsabilidade de tudo que acontece na farmácia...



rod.:Z01 fl.:6 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Mas o farmacêutico não tem a ver com a aplicação de injeção, acredito eu.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Não tem a ver?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - É, o farmacêutico tem conhecimento das informações dos remédios...

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Eu sou farmacêutica de formação, estudei na Universidade de São Paulo e confesso que não aprendi durante o curso a aplicar injeção. Não sei se mudou, pois estudei há vinte anos.

Nós não fomos formados para aplicar injeção. É o que o senhor falou, a nossa formação é mais direcionada ao medicamento em si, análises químicas, indústria de alimentos, produção. Injeção fica em um plano secundário, e a prática, sim, o estágio acaba nos capacitando.

Mas não somos!

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Esse projeto fica estranho. Quem vai habilitar essa pessoa que a senhora colocou para dar a injeção? Nós estamos autorizando alguém que não tem autorização de ninguém, nem conhecimento de causa?

Nesse projeto, vocês estão autorizando, mas a pessoa não tem conhecimento...

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Eu falei que concordo porque a lei 5991, federal, de 1973, e que é seguida em todo o Brasil, propõe que seja... é facultado à farmácia que aplique injeção. Isso é uma necessidade, não podemos abrir mão disso, garantir o acesso, contribuir para o acesso da população. A pessoa vai procurar um



rod.:Z01 fl.:7 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

hospital, um pronto-socorro para uma simples injeção? Sem dúvida a farmácia, a drogaria tem de cumprir o seu papel. Mas, para incorrer em menos risco, a redação da lei federal está melhor. Restringe, exige prescrição médica para que não haja o risco de algum curioso indicar a injeção. E supervisão do profissional farmacêutico.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Eu também queria fazer uma pergunta.

Com relação à proibição de as farmácias fazerem a medição de pressão das pessoas. Uma vez, encontrei uma equipe de fiscalização em uma farmácia apreendendo esse tipo de equipamento.

A minha pergunta é com relação a esse pessoal que mede pressão na rua. Segundo alguns médicos que conheço, esses aparelhos utilizados na rua são comprados no Paraguai, contrabandeados, sem qualidade.

O que vocês fazem quando encontram esse pessoal na rua, medindo pressão? Algumas pessoas ficam nas esquinas, perguntando aos que passam se não querem medir a pressão.

Vocês fiscalizam a farmácia, acho muito bom isso. Algumas farmácias continuam dando a receita para as pessoas, outras não. Algumas farmácias não fazem isso. Se a gente pergunta, eles falam que não indicam o remédio, só com receita. Na maioria, quando perguntamos se tem um remédio para tal doença, eles falam que sim, que tem remédio tal, ou não tem o tal, mas tem outro. É assim que funciona.

Qual a ação da Prefeitura com relação a essas pessoas que medem pressão na rua?



Folha nº 31 do
Processo nº 20/07
Reg. 10/523
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:8 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Então, Vereador, a nossa atuação como vigilância sanitária, e pela abrangência que o nosso código sanitário nos permite, é sobre estabelecimentos.

Com essas pessoas nas ruas, é complicado. Mas não ficamos de braços cruzados, sem dúvida. Se vemos, encaminhamos denúncia. É uma situação bastante crítica.

Quanto aos aparelhos a que o senhor está se referindo, realmente é fato, os aparelhos não são aferidos. Colbimos essa prática nas farmácias e drogarias. Em certo momento, iremos avançar e poderá ser aferida a pressão nas farmácias e drogarias.

Hoje, não temos um controle efetivo tanto da qualidade desses aparelhos como da capacitação técnica da pessoa que afere a pressão e o conflito de interesses que muitas vezes está lá configurado, pois a pessoa afere a pressão sem nenhuma condição ou sem o aparelho estar aferido e, ao mesmo tempo, já indica um medicamento. "O senhor é hipertenso? Então, tome remédio tal até procurar um médico". E essa é uma prática que devemos proibir.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado Dra. Inês.

Dr. Paulo quer fazer uso da palavra? Não. Vereador Mário Dias? Não.

Considero feita a segunda audiência pública do projeto 0527/06, do Vereador Toninho Paiva. Colocarei a posição da Covisa para o Vereador.

O segundo PL é o 0137/06, de autoria do Vereador Russomanno, que proíbe a utilização de queijos pré-fatiados, embalados pelos



rod.:Z01 fl.:10 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Ratificamos os termos da primeira audiência, e com a complementação dessa, eis as razões a merecer o projeto de lei seguir o seu caminho para se ver transformado em lei.

Assim, nobres Vereadores desta Casa, sob os princípios da legalidade e coberto da constitucionalidade, requeremos, mais uma vez, a aprovação da presente propositura, por se tratar de assunto de relevância.

Estamos à disposição e, mais uma vez, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Professor.

A Ivanise falará sobre o projeto.

A SRA. IVANISE - Bom dia a todos. Reitero o primeiro parecer da primeira audiência pública.

Somos contra esse projeto. Primeiro, o questionamento a respeito só do queijo, e como já foi dito anteriormente, a simples proibição não impede que haja a contaminação de alimentos.

Recomendamos que os estabelecimentos comerciais sigam a legislação específica que já existe no município de informação ao consumidor.

É de importância para a conservação de qualquer produto alimentício, seja ele pré-fatiado ou fatiado na frente do consumidor, sua adequada disposição à venda, a manutenção adequada. E não só isso, todo produto alimentício deve ser produzido, transportado, armazenado, exposto para venda de modo adequado, com tempos e temperaturas recomendadas pela legislação.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34
Processo nº 20107
Reg. 101.620
Souza

rod.:Z01 fl.:11 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

A simples proibição do fatiamento prévio não impede que haja contaminação do alimento, desde que o estabelecimento comercial não adote o que chamamos de boas práticas de manipulação.

É isso que nós, como vigilância, exigimos dos estabelecimentos comerciais e esperamos que cumpra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado. O Professor gostaria de usar a palavra?

O SR. FRANCISCO BRUNO NETO - A senhora sabe que tenho um profundo respeito pela senhora. Mas o que devemos ver, mais uma vez, parece-me que ficou despercebido, é que quando fechado, no seu invólucro, há uma proteção. Essa proteção é feita pela embalagem e a temperatura do local onde é armazenada. Fora disso, parece que não há mais por que se falar em estar perfeitamente adequado.

Em segundo lugar, quando fora do vácuo, acontece a oxigenação e, com isso, o aparecimento do mofo, daquele ranço, daquela parte grossa, amarelada. Esse é o nosso problema. E não há uma vigilância nossa no dia-a-dia. Exatamente aí está o grande risco. Aquele produto vai para limpeza, a senhora sabe disso tanto quanto eu, é aplicado um produto e volta para a venda nas prateleiras.

Quanto às bactérias produzidas pelo queijo, já sabemos que é o próprio mofo e a levedura que aderem à superfície do queijo, que também é recondicionada após uma limpeza.

Em relação à preocupação trazida pela senhora na audiência anterior, fui fazer uma pesquisa e esse sorbato, produto lamentavelmente utilizado pelos estabelecimentos, faz a limpeza do



rod.:Z01 fl.:12 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

queijo, que volta a ter a mesma cor e textura de quando foi aberto para ser fatiado.

Só gostaria de chamar a atenção para esse procedimento, que foge à municipalidade, foge à nossa fiscalização. O município fica à mercê de um estabelecimento fechado, dentro do qual as pessoas manuseiam o produto queijo de toda sorte possível.

É com essa preocupação que o Vereador Átila Russomanno não só trouxe à tona esse procedimento como faz questão absoluta, com a devida vênias de todos os que possam nos prestigiar, de ter esse PL transformado em legislação.

Quanto aos senhores, dentro da mais perfeita ordem, o trabalho da fiscalização. Mas não podemos deixar passar despercebido que nesses locais não há fiscalização nenhuma, correndo a risco e a gozo, aspas, uma palavra muito bem dita, a favorecida. Dá-se, simplesmente, favorabilidade aos donos de supermercado e de outros congêneres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Professor Bruno.

Gostaria de falar, Ivanise? Por favor.

A SRA. IVANISE - Quando nós colocamos o processo de fatiamento de qualquer produto alimentício, vamos pegar os frios fatiados, de modo geral, não só o queijo, falamos em boas práticas de manipulação e manutenção dos produtos. Queremos que os estabelecimentos comerciais, independentemente de fazerem o pré-fatiamento e embalagem do produto na presença do consumidor, não cometam nenhum tipo de fraude.



Folha nº 36 do
Processo nº 20/07
Reg. 0.823
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:13 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Como o senhor colocou nesse projeto, pelo que lemos, o queijo poderia ser fatiado só na presença do consumidor. Mas quando o estabelecimento quer fraudar, ele fraudar na frente ou na ausência do consumidor.

É importante insistirmos que o estabelecimento comercial cumpra suas práticas de fabricação. Com os supermercados, temos o cuidado, na fiscalização, de verificar como o produto é fatiado, embalado e disposto.

Temos de levar em consideração que existem bons e maus comerciantes. E simplesmente a proibição do fatiamento prévio não irá impedir a ação do mal comerciante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) -
Obrigado, Dra. Ivanise.

Não havendo mais pessoas inscritas para falar sobre o projeto, dou por encerrada a segunda audiência do PL 0137, do Vereador Russomanno.

Vamos ao terceiro projeto, PL 482/05, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre a criação do programa de produção de fitoterápicos no município de São Paulo e dá outras providências.

Está presente o Henrique, representante do Vereador, a quem concedo a palavra.

O SR. HENRIQUE - Bom dia, nobre Vereador Zelão, Vereador Claudio Prado, Dr. Paulo Brandão, representante da Secretária Maria Orsini.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 37 do
Processo nº 20/07
Reg. 10.823
Zaira Gousa

rod.:Z01 fl.:14 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Gostaria de reiterar a defesa realizada em primeira audiência pública e, para melhor eficiência dos trabalhos, cito que o Dr. Mário, de Codebs, assim como a Dra. Dirce, também de Codebs, apoiaram, por parte do Executivo, a propositura, mas recomendaram algumas alterações no projeto de lei.

Desde então, estamos em contato para melhor adequação.

Sendo assim, peço apoio e quando for designado o relator, entraremos em contato para oferecer um substitutivo ao presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, Henrique.

Consulto o Dr. Paulo Brandão e o Vereador Claudio Prado para saberem se querem se manifestar. Não.

Declaro encerrada a segunda audiência do projeto 482/05, do Vereador Aurélio Nomura.

Vamos ao quarto PL, 0749/05, do Vereador Mário Dias, que pediu licença para sair da Mesa por motivo de saúde. Esse projeto institui a dedetização periódica nos veículos de transporte coletivo no município de São Paulo e dá outras providências.

Consulto se alguém quer falar sobre o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS AUGUSTO - Gostaria de cumprimentar a Mesa.

Na verdade, minha palavra é mais um pedido de aprovação do projeto em si, que institui a dedetização periódica nos veículos de transporte coletivo de passageiros no município de São Paulo e dá outras providências.



rod.:Z01 fl.:15 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Justificativa: é cada vez mais crescente o número de reclamações que temos recebido, tendo em vista alguns insetos verificados no transporte coletivo.

Fizemos uma pesquisa in loco e constatamos que isso existe, foram encontrados em alguns transportes coletivos esses insetos. Objetivo da dedetização é garantir aos cidadãos a prestação do serviço de transporte público em condições de higiene, segurança, que achamos que é um dever público.

Estamos pedindo que o prazo seja de três meses entre as dedetizações, porque, de acordo com pesquisa com empresas que fazem esse tipo de trabalho, o produto utilizado é eficaz por três meses. Então, sugerimos que a cada três meses seja refeita essa dedetização.

Também estamos pedindo que seja fixado em local visível aos passageiros a data em que foi feita a dedetização, a empresa que a fez, e a data da renovação dessa dedetização.

É isso que temos a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Muito obrigado, José Carlos.

Alguém quer se pronunciar sobre o projeto?

O SR. NALDO - Sou da Covisa. Em referência a esse projeto de lei que institui a dedetização periódico dos veículos de transporte coletivos de passageiros no município de São Paulo, não somos favoráveis por conta dos produtos.

Entendemos que medidas preventivas como recolhimento de lixo, varredura e lavagem dos veículos resolveriam esse problema a princípio.



rod.:Z01 fl.:16 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Somos pela não aprovação desses projetos por considerar que esses produtos são tóxicos, com grau de risco III, com necessidade de registro na ANVISA. Esses produtos deixam um residual muito grande no ambiente e no local onde são aplicados. Provocam risco à saúde, principalmente em locais fechados e com grande número de pessoas. Podem causar intoxicação e alergia, e até desencadeiam doenças em idosos e crianças. É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Você disse que é favorável que seja feita a limpeza?

O SR. NALDO - É, sou favorável a que esse projeto seja vetado, porque ...

P - Você é contra o projeto?

R - Sou contra o projeto. Sou pelo veto.

P - Por quê?

R - Porque esses produtos são tóxicos, deixam um residual grande no ambiente onde é aplicado. Causaria intoxicação e alergia nos passageiros, nos usuários do transporte coletivo.

P - Como é feito hoje?

R - Não é feito.

P - Hoje os ônibus não são limpos?

R - Não sei, não conheço.

Entendo que medidas simples de limpeza - varredura no ambiente, lavagem com água e sabão - resolveriam o caso, quer seja no transporte coletivo, quer seja nos ambientes comerciais.

P - Vocês são contra determinados tipos de detergentes e sabão?



rod.:Z01 fl.:17 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

R - Não, não. Somos contra a dedetização desses transportes com qualquer tipo de produto químico, porque são tóxicos e deixa um residual muito grande no ambiente onde é aplicado.

P - Por isso que quando se dedetiza um prédio público, por exemplo, é exigido que as pessoas fiquem um dia fora. É por esse motivo?

R - Anteriormente existia uma norma técnica do CDV(?), portaria 9/2000, que preconizava e estabelecia um roteiro específico para uma empresa especializada nesse tipo de aplicação. Ela faz uma avaliação prévia no ambiente para depois determinar se pode ou não utilizar o produto e de que tipo.

Se deixa residual, por exemplo, eles aconselham a utilizar ou não o produto.

O SR. CLAUDIO PRADO, Sr. Presidente, pela ordem. Quero fazer algumas perguntas, pois sou favorável ao projeto e gostaria de entender o posicionamento contrário da Covisa.

Nos ambientes públicos, por exemplo, na Câmara Municipal, temos, frequentemente a dedetização. Obviamente há a orientação de que tipo de produto utilizar para não afetar as pessoas. Isso não poderia ser feito também no transporte coletivo? Por que você é contrário? Só existe um tipo de produto ou você poderia analisar o produto específico para que tivesse uma ação e não ação contrária?

R - Há uma série de produtos registrados, sendo a maioria tóxica. Somente uma empresa especializada poderia fazer essa avaliação. Em ambientes abertos, por exemplo, que permitem a entrada e



Folha nº 41
Processo 20104
Reg. 100.812
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:18 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

saída do ar, você dispersaria o residual que o produto tóxico deixa no ambiente.

Se pensarmos em ambientes fechados, onde não há circulação de ar... o transporte público, por exemplo, às 6h da manhã, está sobrecarregado de passageiros. Tendo pouca circulação de ar, terei residual do produto, quer no chão, quer nas paredes.

Pensamos nisso. Tecnicamente, se você tem um ambiente fechado, com grande número de pessoas expostas por um período de tempo grande, temos condições que predispõem à alergia, por exemplo.

O SR. CLAUDIO PRADO - Eu discordo. No transporte coletivo, se todas as janelas e portas estão abertas, temos cerca de 30% de circulação de ar. Se pegarmos um ambiente como um bar, ele não tem mais que 30% de circulação de ar. Então, vocês são favoráveis à dedetização daquela área e contrários a essa?

Outra pergunta: ao parar esse transporte, esse ônibus ou outro tipo de transporte, durante um dia, dois, aquele produto não estaria agindo sem... obviamente você não vai aplicar o produto durante o transporte, com pessoas dentro, com 60, 100 pessoas dentro dele. Será aplicado no veículo parado na garagem. Se esse transporte ficar um dia, um dia e meio parado, esse produto vai sair.

Por que vocês são contrários? Não estou entendendo.

Vocês acreditam que não há necessidade porque não temos dentro do ônibus baratas, baratinhas insetos?

R - Pode existir.



rod.:Z01 fl.:19 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

P - Se tem, não é necessário, para proteger a população, que se faça essa limpeza completa, e não só com. água e sabão, como você está falando?

R - Hoje, em estabelecimentos comerciais... medidas preventivas como recolhimento de lixo, limpeza com água e sabão, sem utilizar produtos tóxicos e lesivos à população e às pessoas que trabalham no ambiente resolveriam esse tipo de problema.

P - Você está falando que qualquer bar, em qualquer região, se passar água e sabão não precisa mais dedetizar o ambiente?

R - Não, não, são medidas preventivas. Dependendo do local. Se pensarmos em um estabelecimento comercial, dependendo do local em que esteja instalado, do tipo de produto que comercializa, oferece à população, ele precisa adotar medidas preventivas para minimizar e sanar e até adotar medida de utilizar um produto químico, por meio de uma empresa especializada, produto que não deixe residual no ambiente e não seja tão tóxico.

P - Então, se constar no projeto que tem de ser um produto especial, que não atinja as pessoas, vocês são favoráveis?

R - Não, aí teríamos de pensar em uma norma técnica específica, até citei a portaria 9/200, que é todo um regulamento técnico, faz-se a avaliação do local, para verificar a possibilidade de utilizar e a periodicidade.

P - Voltando, se houver a avaliação do ambiente, vocês são favoráveis?

R - Até sugeriria uma avaliação de um órgão ambiental com relação a residual. Porque ele deixa um residual no ambiente, sim. Se



rod.:Z01 fl.:20 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

você aplicar o produto, por exemplo, e fizer uma limpeza de dois, três dias, dependendo da concentração utilizada, haverá dano ambiental.

- Comentários inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - Dra. Inês gostaria de falar?

Em seguida, passarei a palavra para José Carlos Cabral e Eduardo Mergi. Depois disso, encerraremos as inscrições e a audiência.

A SRA. INÊS SOARES ROMANO - Só para complementar, a Covisa é contrária à proposta no que diz respeito à periodicidade. Não acreditamos que essa periodicidade de 3 meses resolva o problema de insetos no transporte coletivo.

Nós defendemos um controle integrado de pragas. Isso, sim, vai ao encontro da proposta de vigilância ambiental. E por tudo aquilo que o Naldo explicou, a questão do resíduo, da toxicidade do produto, a dedetização, por si só, não dá conta de controlar essas pragas nos transportes coletivos.

A nossa proposta é contra a periodicidade de 3 meses. Dos estabelecimentos comerciais exigimos um controle integrado e a dedetização é um dos itens.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem.

Pelo que entendi, o Vereador Mário Dias coloca algumas coisas na regulamentação, pelo que entendi. A intenção do Vereador é boa. Só que, tecnicamente, tem de ser absorvida pelo Poder Executivo, que irá executar.



rod.:Z01 fl.:21 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

A Secretaria coloca que o controle é interessante, e esse controle passa a ser do Poder Executivo. Na regulamentação, ele dirá quais produtos utilizar, quando será feito, de quanto em quanto tempo.

Como fiz com o Projeto da Vereadora Lenice, queria colocar a possibilidade de o Vereador Mário Dias, em contato com o Executivo, buscar uma solução viável.

A SRA.INÊS SOARES ROMAN - Porque o risco é muito maior do que o benefício que irá obter.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - E mais, a tecnologia tem crescido muito. Pode ser que daqui a 15 dias surja um novo produto.

A intenção do Vereador é louvável, agora, em relação a como aplicar, o Executivo pode colaborar com essa questão.

A SRA.INÊS SOARES ROMANO - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão) - José Carlos, assessor do Vereador Mário Dias.

O SR. JOSÉ CARLOS - Pelo menos em um ponto todos nós concordamos, o bem-estar dos usuários. Isso é o mais importante de tudo.

O artigo 3º do nosso projeto diz que as empresas respectivas deverão tomar as precauções necessárias para garantir eficiência ao procedimento, sem riscos ou danos à saúde dos usuários.

Com relação à periodicidade dessa dedetização, colocamos três meses como o prazo mínimo, mas nada impede que seja feita, por exemplo, mensalmente.

Temos percebido que a limpeza com detergente, água e sabão serve para limpar aquela sujeira do dia-a-dia. E que tem de ser feita



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 45 do
Processo nº 20/07
do Sr. Lúcio Antônio Sousa
Reg. 100423

rod.:Z01 fl.:22 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

normalmente. Em casa fazemos isso para limpar a sujeira do dia. E, mesmo assim, fez ou outra, encontramos um inseto indesejável.

É sabido que nem todos os ônibus têm cesto de lixo, que resolve parte do problema. Mas verificamos, in loco, na região periférica da cidade, que nem a limpeza com água e sabão está sendo feita.

Estamos todos empenhados no bem-estar da população, do usuário. Por isso que falei mensalmente a dedetização. Agora, se o produto fará mal, isso me deixa com uma outra preocupação: que tipo de formulação estamos utilizando para dedetizar nossos ambientes públicos? Se estamos usando produtos que podem fazer mal, e esse mal é tão grande que não podemos dedetizar um ônibus e esperar um hora, duas horas para utilizá-lo, ou mais, talvez estejamos usando um produto muito forte.

Imagino que todos os produtos utilizados são já autorizados, empresas legalizadas, que seguem as normas específicas de dedetização. Por isso, sugerimos a dedetização em três meses. Achamos esse período ideal.

Essa é a nossa proposta tendo em vista as pesquisas que realizamos.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Queria aproveitar a assessoria do Vereador Mário Dias.

Volto a dizer, Sr. José Carlos, que a intenção do Vereador é louvável. Agora, a tecnologia se modifica muito rapidamente. Daqui a



rod.:Z01 fl.:23 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

uma semana pode existir um equipamento pequenininho, sonoro, que se coloca no ônibus e resolve o problema.

A intenção do Vereador é controle. Muitas vezes o que faço é deixar para regulamentação, porque senão teremos de voltar e apresentar um outro projeto de lei para modificar a lei e permitir o uso de tal produto.

Então, sugiro ao Vereador Mário Dias, e já comentei com o Vereador, que é a favor, a princípio, que entre em contato com o Executivo. O Vereador propõe o controle. A partir de tal data, é sancionado o projeto. O Vereador fiscaliza. Se não houver o controle, o Vereador aciona o Executivo.

Mas caberá ao Executivo, na regulamentação, pesquisar os melhores produtos, ver a época. Vamos cobrar isso do Executivo. Suponhamos que aprovemos a lei do jeito que está, com esses três meses. Vemos que há algum problema, mas o Executivo dirá que fez conforme a lei pedia. Não funciona. A tecnologia vai mudando.

Gostaria que você colaborasse nesse sentido. Sei que fica a cargo do Vereador Mário Dias, mas sugiro a criação do controle. É muito positivo. Que tipo de controle, de que forma, cabe ao Executivo. E nós fiscalizaremos o Executivo, para saber se de fato fez o controle ou não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) -
Muito obrigado, Vereador Tripoli.

Queria passar a palavra para o Sr. Mário Cabral. (Pausa)

Não está presente.

Passo a palavra ao Eduardo Mergi.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 47 do
Proc. 20/07
Reg. 100

rod.:Z01 fl.:24 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

O SR. EDUARDO MERGI - Bom dia a todos. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, fiquei atento ao projeto e observei que talvez o termo utilizado, "dedetização", refere-se mais a locais fixos, como residências.

No caso de um ônibus, você pode perder, de um dia para o outro, em uma enchente, todo o trabalho realizado.

Acho que o termo "desinfecção", termo utilizado pelo metrô, garante mais a salubridade. Uma pessoa gripada pode ser bloqueada por uma desinfecção. Isso é importante. Deveria ser uma atividade diária na lavagem do ônibus, na fiscalização dele. O termo desinfecção é mais recomendável.

Não encontramos ratos em ônibus. Podemos haver baratas, pequenos insetos. E o ônibus é um veículo, está sempre em movimento. Então, pode ser atingido, pode aparecer uma barata. Se não for desinfecção, realmente, não acredita.

O termo "dedetização" não está correto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) -
Muito obrigado, Eduardo.

Sra. Alveci, última inscrita.

A SRA. ALVECI - Bom dia, Srs. Vereadores. Sou do Fórum da Freguesia do Ó e também participo do conselho da unidade básica de (ininteligível).

Só queria colocar algumas coisas. Percebi na discussão que os Srs. Vereadores não andam de ônibus. Nós andamos. Eu ando de ônibus. Comentei com a colega, e ela me falou uma coisa que chamou minha



rod.:Z01 fl.:25 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

atenção: se tem inseto no ônibus, o ônibus está tão cheio que não dá nem para ver. Isso é uma coisa.

Outra coisa: já passamos o maior sufoco nos ônibus, porque, além de estarem cheios, lotados, as pessoas fecham as janelas e se formos abrir ainda criamos problema.

Agora, imaginem passar um produto dentro do ônibus e o passageiro respirar aquilo. Muitas pessoas são alérgicas. Temos de pensar na saúde do semelhante, não podemos pensar em nós. Eu posso não ter nenhum problema alérgico, mas o nosso semelhante pode. A pessoa às vezes já está resfriada, com alergia, e aí sai do ônibus ainda pior.

Acho que esse projeto tem de ser vetado, porque não vejo necessidade.

A minha mãe sempre falava "não tem nada que uma boa limpeza com água e sabão não limpa". Segundo ela, água e sabão só não limpa língua de gente. Tem de ter fiscalização nas empresas, para ver como o ônibus vai sair. Às vezes o ônibus está na empresa e já sai suja, assim como as peruas. Não há fiscalização.

Ele falou que vão fiscalizar. Não vamos nos iludir, porque não haverá fiscal para fiscalizar todos os ônibus. Já não temos ônibus, e falam para reter a frota de ônibus. Nós, usuários, sabemos o que é, ficamos 40 minutos, 60 minutos no ponto, esperando, como é o caso do Damaceno e outros por aí fora.

Isso só irá prejudicar a população, que sai dia a dia para trabalhar.

Falo em nome da população, sou contra o projeto e defendo a esmagadora população que sai todo dia de manhã para trabalhar e muitas



rod.:Z01 fl.:26 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

vezes não tem ônibus. Não defendo que o ônibus ande cheio de barata e mosquito. Defendo a limpeza. Eu moro na favela, no barraco, e limpo todo dia.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - Dona Alveci, continue presente, pois iremos dialogar com a senhora. O Vereador Tripoli quer conversar com a senhora.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Dona Alveci, quero dizer que a senhora está certa em um ponto: não só a população, mas os Vereadores da cidade de São Paulo não estão fiscalizando o transporte coletivo como deveria. Coloco a Câmara como co-responsável dessa falha que existe no transporte. Os Vereadores deveriam fiscalizar mais o transporte público.

Por outro lado, quero dizer à senhora que uma matéria internacional longa detectou que um ônibus, para ter uma condição tranqüila, deveria ter 4 passageiros por metro quadrado. Estou pensando em apresentar uma lei nesse sentido. Vou buscar mais informações a respeito disso. Seriam quatro pessoas por metro quadrado.

A senhora está certa, de fato. O ônibus virou um amontoado de gente, com os empresários ganhando muito dinheiro. Essa é uma situação.

Outra coisa que gostaria de colocar: a senhora poderia participar da douta Comissão de Transporte da Câmara Municipal. Acho importante o cidadão procurar a Comissão de Transportes do Município da Câmara de São Paulo e colocar tudo que a senhora colocou, direitinho, do jeito que a senhora falou. A Comissão de Transportes é



rod.:Z01 fl.:27 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

a que tem de fiscalizar o transporte, verificar essa situação colocada pela senhora. Ajudaria muito sua fala.

Em apoio à sua fala, acho, de fato, uma falta de respeito dos empresários de ônibus. Falta a Câmara Municipal, fiscal do Executivo, fiscalizar mais que está fiscalizando o transporte coletivo. São ônibus velhos, comprados do Paraná, do interior, e vêm para São Paulo. Faturam milhares de reais em cima da população e a qualidade do transporte é péssima.

Sempre fui atento a essa questão. O ônibus é lotado. Às vezes estou no meu carro e vejo um ônibus ao meu lado, às 6, 7 horas, é triste ver aquele amontoado de pessoas.

Por isso fiz aquelas sugestões ao Vereador Mário Dias. O nobre Vereador está certo, ele quer o controle. Agora, cabe ao município regulamentar e ver o que utilizará. Não vai colocar inseticida, veneno ou alguma coisa que prejudique a população.

Cabe ao Executivo saber que produto colocar no ônibus para não prejudicar a população. Volto a insistir, seria muito importante que a senhora procurasse a Comissão de Transportes da Câmara, verificasse o dia e a hora da reunião, para falar, como a senhora fez aqui, de coração.

Muito obrigado.

A SRA. ALVECI - Creio que com uma boa limpeza, com água e sabão, não prejudicará ninguém. O ônibus precisa ser limpo.

Essa semana eu peguei um ônibus cheio de pedaços de bolacha no chão, a maior sujeira. Se não houver varrição, não adianta dedetizar. Tem de varrer, limpar o teto. Eu já fui cobradora de ônibus e toda vez



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 51
Processo nº
Reg. 100/23

do
2010-7
ra Sousa

rod.:Z01 fl.:28 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

que parava o ônibus na garagem, no ponto final, eu varria. Algumas colegas falavam que eu era louca. Sabe por que eu varria o ônibus? Porque eu pensava no meu semelhante, que entraria no ônibus sujo caso eu não varresse. Era uma coisa banal, mas tinha de limpar.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - Muito obrigado, Dona Alveci.

Creio que a Secretaria de Saúde e o Vereador Mário Dias irão se entender. A preocupação é ampla, de todos. O Vereador quer fazer o controle da higiene do transporte coletivo. A Secretaria questiona o produto. Vamos chegar a um meio termo.

Foi colocado pelo Merge que o metrô utiliza o sistema de desinfecção. Todo mundo é favorável a que haja a melhora do transporte coletivo, especialmente a população de São Paulo, que o utiliza.

Eu ando de metrô, de ônibus, de trem. Não todos os dias, mas pelo menos uma, duas vezes por semana ando de trem. Eu moro na zona Leste, e me dou bem, gosto muito. Muitas vezes o trânsito está ruim, vamos para o metrô.

Comentário fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - Eu moro no Itaim Paulista. A senhora conhece? Não tem muita diferente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, quanto tempo V.Exa. gasta da sua casa até aqui de ônibus?

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - É que não tem ônibus que venha até aqui. Mas de trem-metrô gasto uma média de 50 minutos, uma hora.

José Carlos, você ainda quer falar?



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 52 do
Processo nº 20/07
Reg. 100.846
Sousa

rod.:Z01 fl.:29 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

- Comentário fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - Pelo contrário, os Vereadores foram a favor do projeto. Agora, como iremos implantar é o problema. Por isso estamos fazendo esta audiência pública.

O SR. JOSÉ CARLOS - Na verdade, minha palavra é de agradecimento, porque parece que chegamos a um consenso: os usuários do transporte coletivo precisam ser mais bem tratados, cuidados.

Quanto ao comentário da Dona Alveci, eu uso transporte. Deixo meu carro em casa e uso transporte coletivo para ganhar tempo. Eu e vários assessores.

A senhora disse que fala em nome da esmagadora população que usa ônibus, mas eu não lembro de termos dado essa autorização. Aqui não existe dono de movimento, nada disso. Percebemos uma necessidade, trouxemos o assunto, estamos satisfeitos com a discussão. Agora, dizer que só água e sabão resolve o problema, teríamos de fechar todas as empresas de inseticida do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) - Anuncio a presença do Vereador Farhat, a quem concedo a palavra.

O SR. FARHAT - Sr. Presidente, eu tive de me atrasar um pouco, tinha um outro compromisso, mas minha assessora esteve presente, defendendo o projeto de lei 20/07, de minha autoria.

Esse projeto institui o programa casas de apoio para o atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes. Sabemos que existem algumas casas que prestam esse serviço por algumas



Folha nº 53
Processo nº 20107
do Sr. Carlos de Oliveira Sousa
Reg. 10/823

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:30 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Secretarias, mas nosso objetivo foi estabelecer um programa mais amplo, que atenda um problema complicado, agudo, difícil da cidade de São Paulo.

Este foi nosso objetivo. Há algumas instituições ou casas que fazem esse tipo de atendimento, mas o nosso objetivo ao instituir esse projeto é dar uma amplitude a esse tipo de atendimento.

Minha assessora já fez as colocações, e, segundo fui informado, houve algumas restrições, mas acredito que temos de avançar na discussão desse problema.

Esse projeto ao menos traz essa discussão à Câmara Municipal e as contribuições para melhorar, aduzir algum outro dispositivo neste projeto serão bem-vindas.

Entendo que a implantação desse projeto é de suma importância para o município de São Paulo.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos - Zelão - PT) -
Muito obrigado, Dr. Farhat.

Falamos sobre esse tema, foi aprovado.

A observação dos representantes do Governo é de que a Prefeitura já tem um projeto nessa linha, o da mãe paulistana. Mas entendi que seu objetivo é de melhoria. Talvez o projeto não esteja a contento para atender toda a cidade de São Paulo. O seu projeto fala das regiões mais carentes da cidade.

Muito obrigado, Vereador Farhat, pela sua participação.

Aprovado em segunda audiência o seu projeto. Parabenizo o nobre Vereador, todos que participaram do debate.



Câmara Municipal de

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº 54 do
Processo nº 20/07
Causa
Reg. 100.023

rod.:Z01 fl.:31 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:9041

data:20-06-07

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada esta audiência pública. Que as notas taquigráficas geradas nesta ocasião sejam consideradas atas da presente audiência.

SUPLENTE DA TAQUIGRAFIA

Segue m juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 55
a 31 Em 19,09,07

Alana
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 55 do
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
IDOSO E MULHER**

PRESIDENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO

²⁹
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de setembro de 2007

PL 20/07

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 18-09-07 às 14h45 h.

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Boa tarde a todos. Estamos encerrando mais uma audiência pública, e retomaremos os trabalhos logo em seguida.

Agora vamos abrir a nossa 20ª reunião ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

Estão presentes os nobres Vereadores Claudio Prado, Mário Dias, Atilio Francisco, Gilson Barreto, Roberto Tripoli e eu, na Presidência.

Como foi solicitado pelo Grande Conselho do Idoso, há o convite da vinda do Sr. Secretário Municipal de Transportes, para prestar esclarecimentos sobre políticas públicas municipais de transporte para idosos.

No final da última reunião, havia também uma reivindicação de alguns dirigentes do Grande Conselho do Idoso por estar havendo um crescimento rápido das doenças sexualmente transmissíveis no meio idoso.

Na nossa reunião do dia 26, em comemoração ao Dia do Idoso, esta Presidência propôs que o Sr. Cássio, que veio fazer uma palestra com idosos, voltasse novamente para falar sobre as doenças transmissíveis no idoso. Aliás, ele é formado nessa área.

Quanto a isso, consultarei os Srs. Vereadores, para ver se entramos em acordo.

O SR. CLAUDIO PRADO – Sou favorável.

O SR. MÁRIO DIAS – Sou favorável.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Sou favorável. (Fora do microfone)

O SR. GILSON BARRETO – Sou favorável. (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Está conosco aqui o Presidente do Comuda.

Para a pauta de hoje, há apenas um projeto.

Srs. Vereadores, membros de comissão, se V.Exas. estão fazendo análise de projetos, V.Exas. poderão já agilizar. Assim, na próxima, possamos fazer uma pauta maior,

Incluindo-os.

Vamos tratar agora do projeto 0428/06, de autoria do nobre Vereador Claudio Prado, cujo relator é o nobre Vereador Mário Dias, com parecer favorável. Dispõe sobre a instalação de equipamentos, especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. Em não havendo oradores inscritos para debaterem a matéria, a votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

O SR. CLAUDIO PRADO – Sr. Presidente, primeiramente agradeço a todos os Srs. Vereadores pela aprovação do projeto. Ao fazermos esse projeto, tínhamos e temos ainda uma visão, dos aposentados que não têm condições e estrutura para freqüentarem uma academia.

Daqui a vinte anos, o Brasil será o sexto país com maior número de idosos do mundo. Se não prestarmos atenção na questão da longevidade e outras questões que o próprio Governo coloca em debate, como Previdência Social e condições de todos idosos e aposentados neste país, não haverá envelhecimento que precisamos, sadio. Neste país, ao envelhecermos, temos de estar aproveitando parte de nossa vida, e não fazendo com que ela seja desagradável, não podendo utilizá-la.

Esse projeto coloca, em todos parques e clubes da cidade, equipamentos para idosos. Hoje, mais do que nunca, idosos estão freqüentando parques e praças públicas. Ocorre que não há equipamentos específicos para que eles possam utilizar isso.

O Brasil hoje pensa e ainda está pensando em colocar playgrounds em praças públicas. Estamos envelhecendo. Então, os dois lados têm de ser pensados e traçados com o mesmo objetivo e investimento pelo Poder Público. Esse projeto vai nesse intuito.

Faço um apelo aqui, para que quando os nobres Vereadores estiverem, em plenário, ajudem-nos a aprovar esse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Folha nº 58 do
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Ferreira dos Santos – Zelão.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Nobre Vereador
Claudio Prado, parabênizo V.Exa. pelo projeto. Esperamos que nosso país torne-se o país do idoso, com saúde, em primeiro lugar.

Ficar idoso sendo carregado para cima e para baixo não vale a pena. O idoso tem de ser ágil, rápido e ter saúde.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião de hoje, e convido a todos para participarem da próxima reunião, neste mesmo local.

No primeiro andar, estava havendo uma audiência pública. Tivemos de suspender os trabalhos, porque o tempo não permitiu que terminássemos a audiência lá. Então, vamos continuar a audiência pública aqui. Em seguida, haverá aqui uma palestra com o Presidente do Comuda nesta Casa, no final da nossa audiência pública.

Retomo aqui a 13ª audiência pública na data de hoje. Estamos tratando do tema da criança e do adolescente.

O segundo projeto de hoje está em segunda audiência pública. É o PL 0812/05, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima, que altera o artigo 6º da lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. O PL é referente à participação do Programa Os alunos portadores de necessidades especiais ou que tenham pais ou responsáveis legais portadores de necessidades especiais.

Vamos convidar um representante do Secretário. (Pausa) Parece que ninguém veio representar S.Exa.

Estão presentes aqui os representantes da Covisa, que poderão se manifestar posteriormente.

Está presente conosco a Sra. Athenê, que fará parte de nossa Mesa.

- Faz parte da Mesa a Sra. Athenê.

Folha nº 59 do
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.828

A SRA. MARLENE – Boa tarde, senhoras e senhores. Sou assessora parlamentar do Vereador Edivaldo Estima. Venho aqui falar sobre o PL 812, que altera o parágrafo 1º do artigo 6º da lei 13.697, que trata do TEG, Transporte Escolar Gratuito. Preconiza o parágrafo 1º que terão prioridade, na participação do programa, os alunos deficientes. Na lei, são tratados como portadores de necessidades especiais.

O nobre Vereador altera e dá nova redação ao projeto, quanto a esses alunos ou pais de alunos que são também deficientes. Haverá prioridade para alunos deficientes ou para alunos que tenham pais deficientes. Aliás, esses pais também têm dificuldade para conduzirem seus filhos para escolas.

Essa é a nova redação que o nobre Vereador pretende dar ao parágrafo 1º do artigo 6º da lei do TEG.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Está aprovado, em segunda audiência, o projeto 0812, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima.

Vamos ao próximo PL, que também está em segunda audiência. É o projeto 0020/07, de autoria do nobre Vereador Farhat. Institui o Programa de Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes, e dá outras providências.

Tem a palavra a Sra. Andréia.

A SRA. ANDRÉIA – Sou assessora do nobre Vereador Farhat. O PL 20/07 tem, por finalidade, implantar casas de apoio em comunidades carentes, visando atendimento a adolescentes grávidas, bem como orientação e educação sexual a adolescentes, prevenção à

gravidez precoce, planejamento familiar e conscientização e responsabilidade em se ter filhos.

Muito obrigada.

Folha nº 60 do
Processo nº 20107
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Eu que agradeço.
Reg. 100.020

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) –

Tem a palavra a Sra. Athenê.

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – No ano passado, a Secretaria Municipal de Saúde, em outubro, lançou o Programa de Atenção à Saúde do Adolescente no município de São Paulo. Esse programa tem algumas prioridades. Uma delas é atenção ao adolescente, no sentido de prevenir a gestação não desejada, gestação precoce, principalmente na faixa etária entre 10 a 14 anos. Pela epidemiologia, estamos percebendo que o número de gravidez em outras faixas etárias está diminuindo, mas nessa faixa etária está aumentando.

Além de haver risco social para adolescentes e seus filhos, há o risco médio. Esse programa tem algumas ações, como prevenir essa gestação e a reincidência da segunda e terceira gestações na adolescência.

Há várias ações. O programa está disponível no *site* da Prefeitura. Estamos à disposição no gabinete para falarmos sobre esse programa. O adolescente tem de ser atendido. Há uma lei federal que fala sobre isso. Há também uma lei estadual e municipal, que diz que todo adolescente tem de ser atendido em todas unidades básicas de Saúde. A adolescência, pela Secretaria, pelo município, contempla a faixa etária entre dez a vinte anos incompletos. O ECA entende adolescente pessoa entre 12 a 18 anos, mas, com o programa, estamos pegando a faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

Chegando na unidade básica, o adolescente tem de ser atendido, preferencialmente pelo pediatra. Se este não tiver na unidade ou não houver horário, ele terá de ser acolhido por qualquer outro profissional.

Além desse atendimento geral que precisa ser feito, o programa prevê unidades de atendimento especializado. Esse pediatra que não tem, em sua formação, uma especialidade ou especificação em medicina do adolescente, que é uma área de atuação da pediatria, pode

lidar com essa questão até onde? A partir do momento em que não puder dar uma atenção integralizada, ele vai encaminhar o adolescente a um centro de referência. Lá haverá uma equipe multiprofissional, que vai cuidar do adolescente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Muito obrigado.

O projeto de autoria do nobre Vereador Farhat é bom.

Como se chama o programa?

Folha nº 61
Processo nº 0020/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – Pró-Adolesce, Programa de Atenção aos Adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Alguém mais deseja falar sobre o projeto? (Pausa) Então, esta comissão declara aprovada, em segunda audiência, o projeto 0020/07, de autoria do nobre Vereador Farhat, que institui o Programa de Casas de Apoio, destinado ao atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes, e dá outras providências.

O próximo PL é de minha autoria, que dispõe sobre o Bilhete Criança Cidadã e dá outras providências. É o PL 0661/06, que está em primeira audiência.

Solicito que o Sr. Daniel, meu chefe de gabinete, faça a defesa do projeto.

O SR. DANIEL – Boa tarde.

Esse projeto tem uma idéia central. Todas crianças que são isentas de pagamento de tarifa de ônibus, quando chegam ao ônibus ou ao metrô para acessarem o transporte público, o que ocorre? Ela é obrigada ou a passar por debaixo da catraca ou a mãe a pega e passa por cima da catraca.

O que isso causa? Quando forçamos a criança a passar por debaixo da catraca, estamos a induzindo a infringir regras da sociedade. Todos usam bilhete para acessarem a catraca. Ela girando, a pessoa pode passar. Por que então a criança tem de passar por debaixo da catraca? Quando ela é muito novinha, com um ano, um ano e pouco, ela passa no colo da mãe; mas quando adquire uma certa idade, cada vez mais se dificulta a sua passagem pela catraca.



Se a criança tem um peso um pouco maior, fica difícil ela passar por cima ou por baixo da catraca. Isso sem contar que estamos a induzindo a infringir regras comuns a toda a sociedade.

Folha nº 62

Processo nº

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

20/07

Então, sem querer, estamos causando um dano na formação da criança, por ela não poder acessar a catraca, como todos outros cidadãos fazem. Qual foi então a nossa idéia? O idoso, com o seu bilhete, passa pela catraca, sem pagar. O idoso controla seu bilhete. Qual é a nossa idéia? Que a criança também tenha um bilhete gratuito, como o idoso também tem. Assim, a criança não terá mais dificuldade em acessar o transporte.

A criança poderá ter o Bilhete Criança Cidadã. Por que sugerimos esse nome? Porque esse bilhete daria cidadania a ela, além de respeito. Quando ela adquire uma certa idade e tem uma noção do seu corpo, as coisas tornam-se diferentes. No calor, ela se sentirá constrangida ao passar por debaixo de uma catraca ou ter de pular a catraca.

Então, se instituirmos o Bilhete Criança Cidadã, vamos dar a ela cidadania. Poderemos assim educá-la no acesso ao transporte público. E o controle? Já existe a tecnologia instalada. Toda a rede de transporte público funciona já com o bilhete.

O que precisamos fazer? Para a criança, haveria a mesma forma de controle do idoso. O que aconteceria? A única coisa que mudaria seria o formato, uma mera questão de *design*. Toda a tecnologia já está instalada, repito, nos ônibus, no metrô e em toda rede de transporte público.

A questão do bilhete já existe. A única coisa que precisaríamos fazer seria transformar esse projeto em uma lei, para que darmos cidadania à criança e fosse reconhecido o seu direito. Assim, deixaríamos de induzir a criança a violar regras da sociedade. Muitas vezes, submetemos as crianças a um constrangimento, porque, dependendo de uma certa idade, elas já começam a ter noção não só do corpo, mas das regras que existem na sociedade.

Então, a idéia central do projeto é essa, que haja o Bilhete Criança Cidadã, com sua foto e com os dizeres: "Passagem gratuita." Haverá o mesmo controle que existe no bilhete do

idoso. Essas crianças poderiam então acessar dignamente o transporte público.

Entendemos que esse é um projeto importantíssimo, e gostaríamos que todos os Srs. Vereadores e todos que estão neste plenário nos ajudassem.

Folha nº 63
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Souza
Reg. 100.000

O projeto está aqui em audiência pública. Queremos contar com a contribuição de todos, para que possamos aprimorar esse projeto, para ser viabilizado, pois ele é de fundamental importância para a cidade de São Paulo.

Ao controlar o fluxo dessas crianças, poderemos estabelecer estatísticas de como elas circulam na cidade. Em cima disso, poderemos pensar políticas públicas. Esse é um outro resultado que o projeto também pode possibilitar.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Eu que agradeço.

Há um problema sério na cidade de São Paulo hoje, o qual considero como vandalismo. Já acostumaram a pular catraca. Assim, tendo ou não dinheiro, pulam catraca. Por quê? Porque aprenderam a fazer isso desde pequenos. Viram pessoas passaram por baixo e querem fazer igual.

Colocaram agora uma catraca que quase chega ao chão. A criança passa arrastando o bumbum no chão, quando não pode pular por cima.

Quando um cidadão, homem ou mulher de bem, trabalhador, não tem dinheiro para pegar ônibus e pede para subir, o motorista deixa. Na maioria das vezes, tratam essas pessoas como vagabundos. Dizem: "Você tem de trabalhar para ter o dinheiro e pagar o ônibus. Você quer viajar de graça?"

Agora, os malandros passam na maior tranquilidade. Quem é que vai enfrentar a malandragem? Ninguém quer enfrentar, ninguém quer correr o risco de levar um tiro no peito. Então, deixam passar. Esse é um complemento que estou fazendo.

Eu acho assim: as crianças têm de ser educadas desde pequenas.

Então, como eles vêem o irmão passar, a irmã passar ou outro passar, pulando por cima ou passando por baixo, eles ficam... Entendeu?



Então, acho assim: aí que é a questão do... Porque já não vai pagar mesmo. Não custa nada o Município dar um cartão, da mesma forma como foi colocado pelo Daniel, da mesma forma que o idoso recebe, também a criança pode receber. Então, era nesse sentido.

Eu gostaria que os Vereadores dessa Comissão aprovassem, aceitassem o meu projeto. A Dra. Athenê, representante aqui do Secretário, também.

Folha nº 64

Processo nº 20107

Ana Lúcia de Oliveira Bousa

Reg. 100.823

Pela ordem, o Vereador Claudio Prado.

O SR. CLAUDIO PRADO - Sr. Presidente, queria parabenizá-lo, porque, na minha época também, como criança, era difícil passar por baixo. E as catracas hoje parecem que são mais baixas ainda. E a criança...

Eu acho que é opcional. Há algumas questões obviamente que não são necessárias: uma criança de três meses não vai precisar desse cartão. Acredito que ela não consiga... Mas uma criança de três, quatro, cinco anos, sim: acho que dá uma educação para essa criança; isso, realmente gera a respeito.

Acredito que uma criança, a partir de adulto vai respeitar - como ela está sendo respeitada -, vai respeitar um idoso à sua frente.

Então, quero parabenizá-lo pelo projeto.

Acho que essa questão é digitalizada, então não há problema nenhum de fornecer esse cartão. Passa pela catraca, identifica que não é forma bem pagamento e acabou.

Acho excelente. Parabéns pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Vereador Claudio Prado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A doutora quer fazer algum comentário?

(NÃO IDENTIFICADA) – Eu só queria falar uma coisa: quando eu li pela primeira

vez, eu li rapidamente, e pensei: "Nossa, mais uma coisa para gastar dinheiro". Porém, depois, fiquei pensando assim: que precisamos começar a exercer cidadania desde cedo, e pensar nessas coisas mesmo, dos nossos direitos, dos nossos deveres, de ensinar o que é certo e o que é errado, parar um pouquinho com essa história da "lei do jeitinho". Então, quando pensamos um pouquinho mais a fundo, vemos o quanto esse projeto vem ao encontro do que a gente pensa, da questão da ética e da cidadania.

Folha nº 65 do
Processo nº 20107
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100029

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigada, então, doutora.

Então, aprovado em primeira audiência pública o Projeto 0661, de autoria deste Vereador que vos fala.

Muito obrigado, Vereadores. Obrigado, Dra. Athenê.

Vamos ao PL 0395/2006, da Vereadora Lenice Lemos: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a prática de educação física nas escolas municipais, e dá outras providências.

Há alguém da Assessoria da Vereadora Lenice presente? (Pausa) Não há ninguém do Gabinete da nobre Vereadora.

Perguntaria também à Mesa se queria fazer algum comentário. (Pausa) Não.

Então, também aprovado, em primeira audiência o PL 0395/2006, da Vereadora Lenice Lemos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – É, passou em primeira audiência; o PL da Vereadora Lenice Lemos.

Vamos ao PL 0141/07, do Vereador Paulo Frange. Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.



Há alguém do Gabinete do Vereador Paulo Frange, para falar sobre o projeto?

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Tripoli.

Folha nº 66

Processo nº 20/07

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O Sr. Presidente, acho que esse projeto chega

atrasado, ainda por cima. Quer dizer, não é na hora certa. Ele chega atrasado, porque, no Plano de Governo do Prefeito Serra, fazia parte – que eu participei do Plano de Governo do Prefeito Serra -, fazia parte essa questão, que é muito importante, que é a prevenção da gravidez precoce, no Município de São Paulo.

Hoje, temos crianças com 14, 13, 12 anos, tendo filho. Quer dizer, é uma questão que ainda não foi colocada em prática pelo município - anunciado pelo Sr. Prefeito, mas não está na prática, ainda.

Então, só quero elogiar. Eu nem li totalmente o projeto, mas só pelos poucos artigos que eu li, quero parabenizar o Vereador Paulo Frange, e pedir aos Vereadores e às pessoas presentes que, se tiverem alguma indicação para substitutivo ou alguma emenda a esse projeto, acho que é muito importante para a cidade essa questão.

Eu cito, Sr. Presidente, que temos aqui o Restaurante Escola, na Câmara Municipal, onde estava almoçando outro dia, e uma daquelas meninas me procurou e falou: "Tripoli, não dá para a minha filha ficar na creche da Câmara?". Eu perguntei: "Mas quantos anos você tem?". "Eu tenho 18". Quer dizer... Mas ela teve a criança com 16... Eu falei: "Tudo bem, procure a minha Assessoria: vou ver onde, perto da sua casa, se pode arrumar uma creche". De repente, chegaram ao meu Gabinete cinco das meninas lá debaixo. Isso porque todas, a maioria, ...

Então, é um problema seriíssimo, que tem de ser encarado. Isso aí tem de ser resolvido de uma forma... Sabe?

Imaginem uma criança de 14 anos: ela perde a juventude, a mãe dela é que vai criar a filha, - a avó é quem geralmente cria. Quer dizer, é um transtorno para a família, para a sociedade. É muito importante.

Então, só queria usar esse pequeno tempo para elogiar e colocar a todos os



presentes, ao Voto Consciente, enfim, a todas as entidades presentes, que ajudem a emendar o projeto, se acharem interessante, e colocar em prática o mais rapidamente possível, porque é necessidade importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Vereador Tripoli.

Quer fazer algum comentário, doutora, a respeito?

Agora há pouco, sobre o PL do Vereador Farhat, acho que essa resposta seria quase idêntica, não é?

(NÃO IDENTIFICADA) – Idêntica.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Idêntica.

Então, considero também passada pelo nossa...

(NÃO IDENTIFICADA) – A única coisa que eu queria falar...

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Pois não.

(NÃO IDENTIFICADA) – ... É que, quanto a essa questão da gravidez, acho que ela não fica só vinculada com a Saúde. Acho que é uma questão muito ampla: a menina engravida não só porque ela não tem a informação. Se você perguntar para os adolescentes, todo mundo sabe para que se usa a camisinha e pílula anticoncepcional.

A questão da gravidez é uma questão da Saúde Pública, sim, mas é uma questão que envolve muitas parcerias com instituições e organizações governamentais e não governamentais. Então, acho que ela é uma questão da sociedade como um todo. Porque, se acharmos que somente a Saúde vai dar conta desse problema, então não vamos conseguir diminuir taxa nenhuma, nem diminuir a reincidência. Então, a escola tem de participar. Acho que a gente tem que contar com as outras secretarias: Cultura, Esporte, Lazer, Assistência Social. Assim, acho que a sociedade tem de participar, como um todo. A gente como pai, ou como tio, ou como professor que tem alunos, enquanto cidadão, temos que estar sempre com esse olhar. Não tentar fechar os olhos para essa questão.

Folha nº 67
Processo nº 2007
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.823



O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, doutora.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta 13ª audiência pública e que as cópias taquigráficas geradas nesta ocasião sejam considerados a ata da presente audiência.

Daqui a pouco abriremos a outra.

Declaro aberta a 14ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social,

Trabalho, Idoso e Mulher, do ano de 2007.

Registro s presenças dos Vereadores Roberto Tripoli, Cláudio Prado, Gilson Barreto e também - representando o nosso Secretário Municipal de Saúde Januário Montone, recém-nomeado pelo Sr. Prefeito da cidade de São Paulo, a Dra. Athenê.

Essa 14ª audiência tem como tema a Vigilância Sanitária.

Primeiro item: PL 0075/2007, da Vereadora Claudete Alves. Institui a Campanha permanente de desratização do Município de São Paulo e dá outras providências.

Há alguém que representa Vereadora Claudete Alves e que queira usar a palavra.

(Pausa). Não há.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Seria importante a Covisa estar presente, a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A Covisa está presente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Eu gostaria de ouvir a Covisa a respeito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Não, eu só estão consultando, primeiro, alguém da Vereadora. Não havendo,...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) -... Eu chamaria a Maria das Graças Soares dos Santos, representante da Covisa, para falar sobre o projeto.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - Boa tarde, Srs. Vereadores, boa tarde a todos. Meu nome é Maria das Graças. Sou bióloga, trabalho na Coordenação de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e sou a Coordenadora do Programa de Vigilância e Controle de Roedores da cidade de São Paulo.

Folha nº 68
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.195

do

16

Então, há algumas coisas eu gostaria de conversar com os senhores.

Já em setembro de 2005 - inclusive, o Vereador Tripoli estava presente -, foi feito o lançamento do Programa de Vigilância e Controle de Roedores da cidade de São Paulo, pelo então Prefeito José Serra. E a Vigilância e Saúde vem trabalhando com esse tema, controle de roedores, de uma forma rotineira.

Folha nº 69

Processo nº 20/07

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Temos uma situação preocupante na cidade, temos problemas com infestação, temos agravos causados por ratos, e temos toda uma série de atividades que são desenvolvidas, com cerca de 350 a 400 pessoas, até o momento, no campo, em toda as Subprefeituras, trabalhando, priorizando a atividade de controle para a área de transmissão de leptospirose.

E também, além dessas atividades que desenvolvemos, foi recém aprovado um projeto, que é uma lei do Vereador Zelão, acho que é Lei 419/05, sobre o programa de combate à proliferação de roedores, e foi para a Covisa, para que fizéssemos a minuta do decreto.

Então, acabamos elaborar essa minuta de decreto, regulamentada a pedido de SGM, que passou para SMS.

Assim, fica redundante mais um projeto de lei, exatamente sobre o mesmo tema que acabou de ser aprovada uma lei, exatamente sobre o mesmo tema.

Então, gostaria de ouvir os Vereadores do porquê. Conversei com a Assessoria Jurídica de Covisa, e acabou de ser aprovado um projeto, que, na verdade, é uma atividade que já existia, que já era realizada; passou um projeto de lei, está sendo regulamentado, já foi; e, agora, um outro projeto.

E ainda por cima com algumas críticas, geralmente assim: "campanha" não pode ser permanente. Campanha é uma ação pontual. Ou é campanha ou é permanente.

E o que está elencado aqui são as coisas que já são desenvolvidas, nos bairros, por prioridades, por áreas de transmissão; essa "intersecretarialidade", intersetorialidade são coisas que se buscam.



Então, assim, eu vim...

Folha nº 70
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 100.623

O SR. ROBERTO TRIPOLI - A senhora me permite um aparte na sua fala?

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - Permito.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – É o seguinte, veja a senhora aqui: Campanha permanente, como a senhora bem colocou.

Depois, vem: "Orientador - desenvolver juntamente com a implantação da Campanha, uma série de ações visando à orientação e a conscientização da população da importância, no que diz respeito a: a) limpeza de terrenos, visando a impedir o acúmulo de lixo...". Já existe uma legislação de multa. O terreno não pode...

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS – Existe, coisa de Subprefeitura.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Já existe uma legislação, de que o terreno não pode ficar com lixo e tal. Então, já existe.

Depois, tem: "b) não deposição de alimentos em terrenos e ou imóveis vazios...". Também existe legislação dentro desta área. Quer dizer, é uma lei - desculpe -, com dois, três artigos que já estão em prática.

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS – Já.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Quer dizer, já estão acontecendo.

O que podia, quem sabe, até a Vereadora, enfim, e a Câmara participarem mais. Mas já tem...

A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS - É, a Covisa encontra-se aberta. O programa de controle de roedores, lançado, em 2005, teve o nome popular "Operação Rato Fora". Foram produzidos materiais informativos, foi feita a inserção de informações em programas de TV e em jornais. Temos material para trabalhar com escolas, parte da prevenção de casos de leptospirose.

A Covisa está inteiramente aberta à vigilância para disponibilizar esse material. Isso



está no site da Prefeitura, o que é o programa, os objetivos. Estou aqui, como coordenadora, para explicar o que for necessário.

Folha nº 71

Processo nº 20/07

Ana: Oliveira Sousa

Reg. 10/07

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, pela ordem.

Presidente, na audiência pública, ouvimos e formamos idéia a respeito de uma votação posterior por esta Comissão. Mas, diante do exposto por Covisa, requeiro a V.Exa. que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo a respeito do projeto, possivelmente com encaminhamento à Covisa para posterior retorno.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Muito obrigado, nobre Vereador.

Quero consultar a assessoria da possibilidade desse requerimento, pois a Covisa já é o Executivo.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Sr. Presidente, pela ordem.

Acrédito que o Vereador Gilson Barreto, na mesma linha que coloquei, quer vista do processo e informações do Executivo. Esse projeto está na Comissão. Ele não foi relatado ainda? Segundo a assessoria, ele ainda não foi relatado. Estamos tendo audiência pública para relatar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Creio que esse projeto não passou ainda pelas nossas reuniões ordinárias.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Esse projeto não foi relatado, o relator é o Vereador Mário Dias. Então, minha humilde sugestão ao Presidente é que dê vista ao Vereador Gilson Barreto para que faça pedido de informação ao Executivo.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, pela ordem. Quero propor que seja sugerido pedido de informação quando for encaminhado ao relator.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Vereador, o Presidente já tem a indicação do Vereador Mário Dias. Se S.Exa. não tiver conhecimento dessa audiência pública, não fará esse encaminhamento.

Sr. Presidente, peço vista e farei o que sugeri ao Vereador Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Deferido.

O que o Vereador Gilson Barreto quis dizer o seguinte: quando viesse, o relator solicitaria informações. Mas pode ser solicitado, não há problema.

Folha nº 72
Processo nº 80/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 109.823

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - O Vereador Tripoli pediu vista ao processo. Consulto a assessoria se considera passado pela Comissão. Sim. Considera-se passado pela audiência pública o PL 0075, da nobre Vereadora Claudete Alves.

O último projeto do dia é o 103/06, também da Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a comercialização de adesivos químicos de contato à base de borracha sintética e natural e solventes aromáticos e dá outras providências.

Para falar sobre o projeto, a Sra. Sônia Maria Alvim, da Covisa.

A SRA. SÔNIA MARIA ALVIM - Boa tarde. Sou funcionária da Covisa. Todos nós trabalhamos lá como autoridades sanitárias e estranhemos quando chegou o retorno desse projeto da Vereadora.

Há mais ou menos dois, três meses, fizemos vista a essa proposta vinda da Secretaria de Governo Municipal de Assessoria Técnica. Propusemos o veto total por ele já estar contemplado em legislações federais. A Anvisa. Logicamente temos todas as referências em relação ao uso do benzeno, dos hidrocarbonetos, temos legislação desde 1986, justamente sobre o benzeno. Eu participei de uma área da saúde do trabalhador, da Confederação Nacional da Indústria e a Fundacentro no estudo referente à eliminação do benzeno.

A proposta da nobre Vereadora está contemplada nessa 345, que é todo o rastreamento do produto, e estamos trabalhando mais com a questão da rotulagem do produto. E, através das nossas autoridades sanitárias, já fizemos ao menos umas 150 inspeções em locais.

Além de tudo isso, existe aquela coisa trágica na cidade, de as crianças saírem com saquinho de papel na mão, é uma coisa que todo setor social da saúde, se preocupa. Esse 345 é justamente essa última legislação que saiu do Ministério do Trabalho da SSP, foi



um grupo tripartite, que em 2004, ela já está contemplando a participação do benzeno em produtos gradativamente até 2007. Então 2007 é um marco referencial para termos a ação total de todos esses projetos. Inclusive o Senad, que justamente esta com coordenação junto ao gabinete de segurança do Presidente da República, limitou a 2007 toda apresentação desses estudos e dessa conclusão, para poder justamente definir totalmente todos esses projetos. Estranhamos muito que ele nos retornou e fomos pelo veto total devido estar contemplado em outras legislações. O Ronaldo é o coordenador da área.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Quero entender um pouco melhor, isso já está contemplado na Legislação Federal, pelo que a senhora colocou. A fiscalização no Município não é feita pelo Governo Federal uma legislação Municipal não ia ajudar na fiscalização na venda desse produto?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Justamente, quando o dispositivo da portaria 345 ela dispõe ao Município para fiscalizar todos os artigos, mais ou menos de nove a dez artigos, que é justamente a parte do rastreamento, a parte de comercialização, o controle da comercialização e nós temos inclusive vários folhetos onde focalizamos justamente do preenchimento desses folhetos. Está incoerente com a ...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Qual é a diferença da proposta da Vereadora com essas normativas federais? Ela está incluindo alguma coisa a mais do que vocês já discutiram?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Não. Ela está incoerente.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Completamente fora...."A indústria deverá substituir a matéria da forma a retirar, ...ininteligível... do Meio Ambiente...Fica proibido a distribuição no comércio dos produtos citados no ...ininteligível... foram industrializados sem obstrução dessa lei". Também já está?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Está.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - "A indústria e o comércio terão prazo de 60 dias para declarar essa lei. A vigilância, fiscalização, autorização, ativamente dá-se através da Secretaria Municipal de Saúde..."

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - E nós fazemos a vigilância municipal, estamos ainda nesse setor, na parte da legista. Não temos atuação na indústria. Ela continua como spa.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Faço mais uma pergunta interessante: "Os cumprimentos disponíveis dessa lei, está sugerindo em favor a cassação do referido alvará de funcionamento...". É uma novidade... É uma sanção. Torce para que não aconteça.

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - É uma sanção, quando você pode, como você fez justamente, essa parte que nos está competindo agora, que é a parte de rastreamento do produto, controle da venda, justamente você pode, você tem esse poder de você interditar...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Não precisa de uma lei, você já tem o poder ...ininteligível... conforme o órgão Federal ...Mas vocês não podem cassar o alvará de funcionamento? Pode?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Não. Pode propor.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Isso por lei seria interessante.

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Se você está propondo a cassação...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que vocês podem fazer? Vocês chegam no comércio, tem esse produto, vocês fechar, cassar o alvará vocês não podem? Vocês multam?

A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Nós multamos. Autuamos.

P - Não seria interessante na terceira multa, na segunda multa ter o fechamento, tirar a licença de funcionamento dele? O ajudaria?

R - Pode complementar.

P - Complementa. Só estou querendo ajudar aqui, porque pode vir um substitutivo, tirando todos os artigos, só deixando esse.

R - Pode complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Gostaria de saber da Sonia, quem é que fiscaliza. A lei é Federal, quem fiscaliza é o Município?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - A Secretaria de Saúde, o município, a Secretaria de Saúde com a Lei Federal.



A SRA. SONIA MARIA ALVIM - Estamos agora, a nível, logicamente com a proporção do SUS virá também as vigilâncias todas serão municipalizadas. Mas hoje estamos fiscalizando só a parte de legista. A indústria ainda está com o Estado. Folha nº 75
Processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que acontece é o seguinte. Na legislação está toda contemplada a Lei Federal. Só esse artigo aqui, que eles não podem fazer, eles não podem cancelar o alvará de funcionamento. Isso daqui seria um bom motivo de acrescentar e ajudar.

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES - Sou da Covisa, sub gerente de produtos, há dois meses atrás estive nessa Casa, porque tem um outro projeto de lei, que versa justamente sobre esse aspecto. Cassar licença de funcionamento das empresas que comercializam e distribuem esse produto, que porventura...as empresas que comercializam esse produto dependendo estar fixando no seu estabelecimento um cartaz proibindo venda de cola de sapateiro e tiner a menor de 18 anos. Naquele momento pedi, naquele projeto de lei, levasse em consideração a Lei 345 que falava sobre o controle desse produto. Aquele outro projeto de lei já contemplaria esse aqui.

P - Pergunto o seguinte: o outro projeto de lei, o senhor participou de uma audiência pública?

R - Audiência pública.

P - Em que ponto está esse projeto? Já está pronto para votação em plenário?

R - Não sei informar o senhor.

P - O senhor sabe de quem é o Projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Acho que é da nobre Vereadora Lenice Lemos.

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES - É um projeto que fala sobre caçar licença.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O que quero colocar aqui é o seguinte: a nobre Vereadora Claudete Alves, é muito ligada à nobre Vereadora Lenice Lemos. Quem sabe as duas poderiam trabalhar num projeto conjunto. Porque a Vereadora Lenice Lemos, já apresentou um para poder ter o fechamento a fiscalização acabar com a licença de

funcionamento. E a Vereadora Claudete Alves faz alguns artigos do item 1 ao item 5, que já faz parte da legislação federal. Só que vai ajudar esse projeto é o artigo 6º, que eu concordo. A distância, não tenho conhecimento que vocês têm. Mas eu concordo. Mas tem de ter uma opção mais forte, porque só multa, o que ele ganha lá paga a multa e continua vendendo. Acho que tirar a licença de funcionamento, acho que de fato é o que resolve.

Folha nº 76

Processo nº 20/07

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

Reg. 10558

O SR. AGNALDO CORDEIRO ALVES- Hoje a lei municipal, posso fiscalizar,

interditar e multar e aquele estabelecimento perderia a licença de funcionamento não está ...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Seria interessante. Sr. Presidente, sugiro que faça contato com a Vereadora Claudete, independente que audiência pública vai continuar, mas seria importante que V.Exa. conversasse com a nobre Vereadora Claudete e a Vereadora Lenice Lemos, que somasse os dois projetos, acho que facilita a intenção é válida.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Apenas uma informação, Vereador, é que já passou aqui pelas duas audiências da nossa Comissão e está hoje na Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Só para ficar claro o seguinte, as duas vereadoras, pode em plenário apresentar um substitutivo. V.Exa., para poder ajudar, a instituição, conversasse com a Claudete e a Vereadora Lenice, elas se entendiam, quando chegar ao plenário nós entramos com emenda e somam as duas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Há mais alguma declaração a fazer? (Pausa) Não havendo agradeço. Também declaro que passou por essa comissão o PL 103/06, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Com a palavra Dr. Luiz Alberto, Presidente do COMUDA.

O SR. LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores presentes, inclusive uma das questões que vou falar diz respeito a questão dos solventes. Antes de falar alguma coisa sobre o COMUDA, gostaria de parabenizar a comissão, pela iniciativa de nos chamar. Acho importante que mais pessoas saibam da existência do COMUDA e das atividades que são desenvolvidas por ele. E quero parabenizar o projeto sobre



os idosos é muito interessante é um foco que tem de ser dado. Achei extremamente interessante e realmente cidadão, o projeto que cria o cartão Criança Cidadã, é uma maneira de irmos formando na criança essa atitude cidadã. Durante 10 anos trabalhei na CPTM, e sabemos o quanto é importante isso, nesse uso adequado do transporte público que pode ser induzido até por isso daí, talvez uma sugestão acrescentar que acompanhasse a distribuição desse cartão de informes para a família e para a criança sobre a importância do transporte público.

O COMUDA é um órgão muito jovem. Criado em 2002, para vocês terem idéia o Conselho Estadual de Entorpecestes é de 1985, o Município demorou muito tempo para ter o conselho. Mas hoje ele tem o conselho que podemos afirmar que sem dúvida alguma é o conselho mais atuante em relação a todos as capitais do Brasil. Ele tem uma presença e uma atuação grande. Criado por uma lei da então Vereadora Lucila Pizzani, que até pouco tempo atrás ainda era conselheira nossa e nós assumimos a dois anos atrás e reassumimos, agora, fomos reeleitos para um novo mandato. E quando assumimos, procuramos dar o foco na criança e no adolescente, porque se faz pouco em temo de prevenção. A SENAD, citada agora há pouco, que é a Secretaria Nacional Ante Drogas fez um estudo em 2001, um levantamento domiciliar que apontou, por exemplo, para o álcool 12,1% de dependentes, sendo que 5% na faixa etária de 12 a 17 anos. Doze a 17 anos, alcoólatras. Crianças e adolescentes. Em 2005, essa pesquisa foi repetida e é importante que a Secretaria Municipal de Saúde atente para isso, e tivemos na faixa etária de 12 a 17 anos o aumento para 7%. E o aumento geral para 12,3% de 11,2 para 12,3%. O que mostra esse dado - eu destaquei o álcool, mas todas as outras drogas aumentaram - o que mostra esse dado? Que nossas políticas públicas de prevenção, ou são ineficazes, ou são insuficientes ou elas não existem. Quando falamos em 12,3% de alcoólatras se eu somar os outros dependentes de maconha, cocaína, medicamentos, anfetaminas, os voláteis, os solventes, temos 15% da população brasileira, acima de 12 anos, é dependente de uma ou mais drogas efetuando o tabaco. Se imaginarmos que cada um desses dependentes tem pai, mãe filho, filha, esposa, esposa, namorado ou

namorada, a dependência química afeta de uma maneira direta mais de 50% da população brasileira, e não só acessa à saúde, como concorre muito expressivamente para a violência e para a criminalidade. A falta de políticas públicas, conseqüente continuadas é lamentável e isso falta em todo o Brasil e nós podemos dizer que também, apesar de toda boa vontade do conselho nós ainda capengamos nessas políticas. Que inclusive arrebate até para a própria gravidez na adolescência. Que é um dos concorrentes. Escolhemos como plano de gestão a prevenção, principalmente, das drogas legalizadas junto a criação e adolescentes. E procuramos dar uma visibilidade para o conselho. Hoje o COMUDA ainda é uma palavra feia. Quando falamos o COMUDA ninguém sabe o que é. É esse conselho de políticas públicas sobre drogas e álcool do Município de São Paulo. Procuramos criar em cada subprefeitura o conselho comunitário que São Paulo não é uma cidade, São Paulo, é um País. Temos uma população superior à de Portugal, a de Cuba temos de pensar, não como cidade, mas como um País que somos. O COMUDA na Libero Badaró não vai poder atuar lá na Cidade Tiradentes, em Campo Limpo, no Tremembé. O que fizemos? Criamos em cada subprefeitura os conselhos comunitários de atenção às drogas informal, não faz parte da lei, mas é uma maneira de espalhar o trabalho nas várias subprefeituras. E chamamos as Universidades para compor uma câmara técnica do conselho, buscando por meio dessas ações um apoio institucional e político.

Produzimos dois livros que os vereadores e os nossos parceiros aí do plenário receberam esse guia prático sobre uso e abuso, e dependência de drogas, e substâncias sequativas já foi distribuído para todos os conselheiros tutelares, para as unidades de saúde, para os coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de Educação, com o objetivo de criar uma homogeneização de conceitos porque a questão da drogas é cercada de muitos mitos e de muitos preconceitos. Só acaba com mitos e preconceitos com a educação. Essa é uma maneira que o Conselho busca contribuir com a educação. E essa obra aqui, é um filhote nosso que preso muito. O seu vizinho chega para você hoje e diz: estou com meu filho usando cocaína, onde levo? O que você responde? As maiorias das pessoas não sabem para onde

encaminhar ou buscar orientação e ajuda. O Município de São Paulo é o primeiro grande município brasileiro que tem hoje um guia drogas onde obter orientação e ajuda. E não é só um guia de clínicas, ou hospitais, mas também dos recursos comunitários. Os grupos de mutua ajuda, alcoólicos anônimos, narcóticos anônimos, os seus equivalentes familiares: Alanon, Naranon, o amor exigente de maneira que a população tenha acesso onde obter orientação e ajuda. Fizemos uma primeira edição, muito pobre, 2 mil exemplares, mas conseguimos junto ao nosso Secretário Ricardo Montoro, uma reedição de 5 mil exemplares e estamos buscando apoio patrocínio para que se faça, entrei em contato com vários laboratórios farmacêuticos, por exemplo, a Faiver, está lançando um produto para tabagismo, porque ela não patrocina uma edição de 30 mil exemplares disso, para distribuímos amplamente para a população que precisa de orientação. Confesso, que em toda a minha passagem pelo COMUDA eu conseguir fazer isso, já ia ficar contente.

Fizemos uma sensibilização que já vem há dois anos e meio, dos comerciantes para na venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Inclusive distribuimos um cartaz com os dizeres: "Aqui cumprimos a lei, não vendemos bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes". Fizemos essa atividade junto com as subprefeituras também. O Covisa esteve participando junto conosco desta atividade.

E sugerimos num projeto de lei, que já deve ter entrado, de criação de espaços especiais nos supermercados de São Paulo para venda de bebida alcoólica. Hoje eu entro no supermercado e onde eu vou buscar bebida alcoólica é onde tem refrigerantes, águas e sucos. Existe um trabalho feito nos Estados Unidos, montou-se um supermercado mirim e as crianças de cinco, seis anos iam com seus carrinhos fazer as compras. Era uma forma de estudar como que as crianças se comportavam num ambiente de comércio, onde as crianças iam em primeiro lugar. Nas bebidas alcoólicas, seguindo um padrão cultural de consumo dos seus pais. Então criação de ambientes especiais fechados, não trancados, mas isolados para venda de bebidas alcoólicas não ser uma coisa tratada como se fosse uma outra bebida, um refrigerante ou coisa que o valha.

Fizemos também uma grande pesquisa, a maior pesquisa realizada no Brasil sobre o beber e dirigir. Nós escolhemos cinco pontos da cidade de São Paulo, em conjunto com a Guarda Civil Metropolitana, com a CET e com a Polícia Militar, lugares onde tinham maior índice de acidente com vítimas e fizemos essa pesquisa de novembro de 2006 a março de 2007, 2.520 motoristas foram entrevistados e submetidos, a maioria deles, à prova do bafômetro, bafômetro passivo e o ativo. O de cima é o passivo, é uma lanterna que chupa o ar expirado e nos dá a alcoolemia. Então o que nós fizemos, esse número é assustador. Nós temos uma pesquisa que foi apresentada na semana passada no Congresso Brasileiro de Álcool e Drogas que mostrou que 50% da população bebe e 50% da população não bebe. Os 50% da população que bebe, 25% bebe muito e 25% bebe mais ou menos, socialmente, mesmo os que bebem muito, alguns são sociais, só que um social mais intensivo. Isso daí é um número que me trouxe uma certa folga, vamos dizer assim, porque quando a gente compara com a Europa, lá é variável, Rússia, França, Alemanha e Portugal não são iguais, é variável, mas, mais ou menos, 5% a 10% da população européia é abstinente, o que corresponde a 90%, 95% de bebedores, muito mais do que aqui. Nos Estados Unidos é meio parecido conosco, se bebe um pouquinho mais nos Estados Unidos. Então isso é reconfortante, porém, quando a gente vai sobre a questão beber e dirigir a coisa é grave porque nós tivemos 20% dos entrevistados, 20,4% alcoolemia positiva acima do preconizado na lei, quer dizer, de cada cinco carros que o senhor vai pegar sexta e sábado à noite, um deles tem um motorista potencialmente produtor de acidente grave, 20% e esse número é assustador. As pesquisas internacionais mostram 3% a 5% nos países da Europa e da América do Norte. Então realmente é um número assustador e esse número bate com outros estudos brasileiros. Diadema, Santos, Belo Horizonte e Vitória fizeram estudos similares muito menores do que o nosso, o nosso é o maior, apontando isso aí. Então é uma questão de saúde pública a questão do controle do beber e dirigir.

“Respire vida. Cola não Decola” é uma de nossas propostas, também fizemos uma sensibilização do varejo junto aos comerciantes, distribuindo esse cartaz e sensibilizantes e



seus empregados da não venda desse produto para crianças e adolescentes. Fizemos várias ações com os comerciantes e usuários e fizemos, inclusive, em agosto uma teleconferência com um especialista americano, exatamente para criar mais subsídios técnicos e científicos para que a gente possa melhor desenvolver esse trabalho no nosso meio.

Fizemos em 2005 a II Conferência Municipal, com a participação de cerca de 700 pessoas, 700 delegados vindos de todas as subprefeituras, diversos eventos dirigidos aos educadores da Secretaria Municipal de Educação e muitos eventos relacionados a tabagismo, em vários ambientes. Em agosto de 2006 um fórum com o Conem, um outro, e sei que o Vereador gosta desse tema, no ambiente de trabalho. Fizemos um evento para prevenção de drogas no ambiente de trabalho, porque isso funciona. 80% dos dependentes de drogas estão empregados. É um dos mitos que o alcoólatra, que o dependente de drogas não tem emprego. Quase 80% dos dependentes estão empregados. Então, se nós atuarmos nas empresas, nas instituições, conseguimos resultados.

Pessoalmente fiz um programa continuado na CPTM e tivemos o índice de sucesso, de eficácia de 75%, que é um índice muito bom, muito maior do que a média da literatura mundial, que conseguimos por conhecer o ambiente de trabalho e poder intervir nesse ambiente, não penalizando o empregado, mas dando oportunidade para que se trate de uma doença e que seja produtivo para a empresa.

Trouxemos uma especialista dos Estados Unidos, fizemos na Feicomércio um grande evento sobre drogas no ambiente de trabalho, qualidade de vida nas empresas, enfim, vários eventos já foram realizados pelo Comuda. Temos algumas fotos do Dia Mundial sem Tabaco deste ano, fizemos um "cigarrão", no Viaduto do Chá, que chamou a atenção de muita gente e onde fizemos também a dosagem pelo espirômetro do monóxido de carbono, mostrando o grau de dependência que o tabagista tem.

Eu estava vendo que a Câmara Municipal de São Paulo não é um ambiente livre de tabaco, é uma sugestão à Comissão de Saúde para que crie essa condição de ambiente livre de tabaco à Câmara. Até respeitando uma lei municipal que proíbe o uso de tabaco em



ambientes fechados, só para cumprir a lei.

Então, fizemos em agosto, recentemente, um evento de comunidades terapêuticas, porque se a prevenção vai mal, o tratamento vai pior ainda. Não temos locais adequados para tratamento, quer seja ambulatorial, que seja em regime de internação. O município de São Paulo tem poucos cafs (?), que têm uma capacidade de intervenção muito baixa, muito pequena e limitada. Então, temos de induzir a Secretaria Municipal de Saúde que comece a ver a epidemiologia dessa questão e começar a questão do tratamento muito cedo. Não adianta tratar o dependente com 20, 30, 40 anos, porque sabemos que a coisa é de menor eficácia. Então, temos dificuldades de tratamento.

Fizemos esse evento das comunidades terapêuticas, estamos participando do ambiente livre de tabaco. Este ano irão morrer no Brasil 200 mil pessoas de doenças diretamente relacionadas ao tabaco.

Quais são as dificuldades que temos? Primeiro, entender o real papel das drogas na sociedade. Muitas vezes a coisa é tratada na brincadeira, deixa eu tomar mais uma aqui. Não podemos esquecer que 12,3% da população brasileira é dependente do álcool. Isso traz um prejuízo social, econômico enorme para o país. Hoje, começa a despertar para o tema, o próprio Ministro da Saúde está muito atento a isso. Inclusive é uma surpresa para nós que é o Ministro que mais tem falado na questão de drogas em todos os ambientes. É realmente necessário fazer com que a população ouça a questão drogas como realmente é. Quando vou fazer palestras por aí, pergunto: quem nunca usou drogas? Está vendo, eu falei do álcool, a senhora nunca tomou uma taça de champagne? Não já tomou uma cervejinha, licor no natal? Um pouquinho.

Quando a gente fala em drogas, é maconha, cocaína. Todo mundo esquece do álcool, dos medicamentos peso diazepínicos, as anfetaminas, os calmantes, tranqüilizantes que são drogas que produzem dependência. Então, temos que criar uma cultura na população de atenção às drogas, principalmente, as legalizadas e definitivamente apoiar as ações de prevenção e tratamento.



Orçamentos reduzidos, o Comuda é um conselho, o ideal é que fosse uma coordenação ou subsecretaria, com orçamento definido e com capacidade de intervenção juntamente com a Secretaria da Educação, da Saúde, para realmente conseguir fazer mais do que ele faz hoje. Nosso orçamento é extremamente limitado e há necessidade de que esses organismos, o Comuda, em especial, tenha metas muito bem definidas, o que ele quer e indicadores. Infelizmente, devido à exigüidade de recursos nós não podemos fazer pesquisas que mostrem se o nosso trabalho está sendo realmente bom ou não. A gente acredita que está, mas eu não tenho números que possam dizer claramente isso.

Mas, Presidente, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui com vocês. Contamos com vocês no apoio à nossa luta para que a sociedade tenha maior qualidade de vida com menos droga. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Eu vou abrir a palavra, se alguém quiser fazer alguma pergunta para o Dr. Luís. Dr. Luís eu quero agradecer sua presença aqui e a sua vinda aqui. Nós tínhamos como objetivo indicar uma pessoa para estar fazendo parte do conselho. Então nós conversamos aqui, falamos com a Vereadora Noemi Nonato e S.Exa., a partir de hoje, é indicada por esta Comissão para fazer parte do Conselho Municipal de Drogas e Álcool. Precisaríamos ter acesso ao calendário para saber as datas das reuniões. Quem sabe, também, eu posso estar participando de algumas das reuniões.

Dr. Luís, eu queria dizer o seguinte, eu tenho uma preocupação muito grande com a questão do álcool, porque as outras drogas são mais, pode ser até mais perigosa, mas não são públicas, mas o álcool é público. Por exemplo, a Comissão da Criança e Adolescente tem feito algumas blitz na cidade de São Paulo para encontrar crianças que vendem nos faróis à noite, criança que vão a essas casas noturnas para vender florzinha para o casal, então a gente fez muito isso no ano passado e um dos problemas que a gente detectou também na adolescência é que, por exemplo, nós estivemos na região de Pinheiros, Dra. René,, por volta de meia-noite até as 3h da manhã, o que você vê de jovens alcoolizados brigando, tem muito barzinho nesta cidade, eles brigando, quebrando garrafa, bombeiro tem que vir, política tem que vir. Às vezes



eu fico pensando como é que a gente vai fazer, qual é o mecanismo para que essas coisas não aconteçam. O álcool não pode ser vendido para menor de 18 anos, mas o camarada está lá para vender, o camarada chega para comprar ele vai falar: “Eu não vendo porque você não tem 18 anos”. Nas periferias muito pior, porque nas periferias o cara já não vende nada, quando chega um menor para comprar uma cerveja ou qualquer tipo de bebida, o cara quer mais é vender e como a gente vai fiscalizar esse tipo de coisa? Nós não vamos ter fiscal, porque teríamos que ter um fiscal para cada pessoa, para cada jovem.

Eu acho que está Comissão tem um trabalho, uma tarefa que é de estudar meios de como, não diria acabar com isso, mas, pelo menos, diminuir o uso e o abuso do álcool na nossa cidade, não só na nossa cidade, eu falo nossa cidade porque a gente mora aqui, convive aqui, mas isso está acontecendo em todas as regiões. Por exemplo, tem algumas leis aprovadas nesta Casa, tem lugar que bar não pode ficar mais aberto a partir das X horas, mas quando alguém vai lá e fala: “Você tem que fechar o bar” aí vira uma guerra porque o camarada fala que tem que vender, porque tem que gerar emprego e tem isso e aquilo outro. Então é um absurdo. Se vocês ainda não conhecem, dêem uma volta nesses barzinhos, principalmente sexta-feira à noite, todos os dias, mas sexta-feira e sábado vocês vão ver que eles fecham as calçadas e ali a juventude nossa tomando, bebendo, brigando. Isso é uma coisa absurda nesta cidade.

Queria parabenizar V.Sa., Dr. Luís. Depois, se o puder deixar conosco esse material eu agradeceria.

O SR. LUÍS - Ele está registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - A gente precisa.

Eu queria também, Dr. Luís, mais para frente a gente faz uma reunião bem ampla, com bastante gente para vir aqui, num dia específico para tratar da questão da droga e do álcool na cidade de São Paulo.

Nós temos dez minutos e temos inscritos três pessoas. Vou dar a palavra para o Sr. Lima e quem quiser se inscrever o faça na fala dele, porque depois vamos encerrar as



inscrições.

Não pode passar de três minutos, Sr. Lima, caso contrário a gente não termina a reunião.

Tem a palavra o Sr. Lima, do Conselho de Saúde do Jardim Helena.

O SR. LIMA - Boa tarde a todos. Queria agradecer ao Dr. Luís pelos eu trabalho e dizer para ele que saiu desta Casa hoje mais enriquecido pelas informações que eu tive.

Eu sou liderança do Jardim Pantanal há mais de 20 anos e sempre discuti a questão da droga, do vício e do álcool. Eu questionava com o Dr. Luís, até porque ele tem um conselho atuante na cidade e isso mostra claro a preocupação que ele tem com a sociedade, não só de São Paulo, mas de todo o Brasil, porque essa experiência se tornou uma experiência nacional. Não estou rasgando seda, Dr. Luís, eu faço um trabalho social, não sou bancado, não sou empresário, e tão pouco faço questão de ser algum burguês que está lá dentro do seu iate, talvez até vendendo droga, como um cidadão que foi pego recentemente, o cara tinha iate. Ai você vê a preocupação do jovem da periferia. Torno a repetir, eu moro no Pantanal, no fundão da zona leste, entre São Miguel Paulista e Itaim, então falo com os pés no chão. Falo por que? Recentemente, uns três ou quatro meses atrás, eu vi três jovens serem mortos por conta do álcool. Esse jovem bebeu até aproximadamente 3h da madrugada e bateu um carro e foram os três vitimados e eram meus colegas. Quero dizer que o Dr. Luís tem experiência. Gostaria muito que o Dr. Luís comprasse essa briga até com o Parlamento, o Vereador Zelão é uma pessoa que acompanha muito isso, tem vários Parlamentares aqui presentes, quer dizer, que criasse uma lei municipal, Diadema tem essa lei, eu não sei como a gente poderia implantar.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Aqui tem a lei, é do Vereador Jooji Hato.

O SR. LIMA - Que até meia-noite você pode ficar lá com a padaria aberta. Inventaram agora padaria 24 horas, supermercado 24 horas, que acho que isso só veio agravar o problema da droga e do álcool, quer dizer, se a gente tivesse essa lei implantada na cidade, eu faço parte dos Consegs lá do 59 DP e fui falar isso para um Capitão e ele falou:



“Lima, a gente não pode chegar lá no comércio por casa do alvará” e a gente sabe que está perdendo jovem com álcool e com droga por causa desses barzinhos, como em Pinheiros. Realmente essa é a realidade que nós vivemos.

Só queria saber, se tem a lei, como cumprir a lei porque eu acho que beneficia todo cidadão, pai de família que foi vitimado, eu, como colega, o Dr. Luís, como mentor dessa grande idéia. Mais uma vez, Dr. Luís e os presentes que estão hoje aqui, parabéns porque tiveram um papel de cidadania. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Tem a palavra a Sra. Maria Eliete de Sousa, do Conselho Municipal do Idoso.

A SRA. MARIA ELIETE DE SOUSA - Boa tarde. Eu queria fazer uma proposta, porque é triste você ver o idoso estar com o vírus do HIV por usar droga injetável. Ele vende pela necessidade de não ter emprego nas escolas. Eu acho triste passar a noite no salão de baile e é só funk e ver o idoso na porta de um clube da cidade vendendo droga, é o meio de vida para ele. Ele não sabe que está passando, vendendo aquela droga para ganhar o pão de cada dia dele e vendendo para os jovens. Ele esquece que tem medo.

Então é uma proposta minha, eu gostaria que o senhor fizesse um seminário sobre droga, álcool e outras substâncias para pessoas da terceira idade, chamasse esses idosos aqui para conscientizar. Depois eu não sei se ele não vender droga, induzindo as pessoas para usar droga, se ele vai sobreviver, ter o pão de cada dia amanhã, mas é muito triste um idoso ficar vendendo droga. Não existe esse negócio de fiscalização, o Governo não contrata fiscais, se você liga para a polícia, liga para a Guarda Metropolitana, enquanto você está ligando para a polícia e para a Guarda Metropolitana você já apanhou na rua porque, primeiro de tudo, você liga para a polícia você não é identificado, mas passa cinco minutos e ela liga para você: “A senhora acabou de ligar para cá fazendo a denúncia”, já tirou minha privacidade eu já fico com medo porque eu não sei quem é que está atendendo ao telefone, eu não sei quem é, porque existem os bons profissionais e os maus, eu posso estar ligando para a polícia e aquele policial sabe quem é a pessoa e ele está acobertando a pessoa que está vendendo droga. Então é



perigoso. Por isso que eu gostaria que o senhor chamasse a terceira idade aqui, porque quando é dado na Secretaria Municipal de Saúde que o idoso, terceira idade, de 40 a 50 morreu com vírus sexualmente transmissível, você sabe que foi um ato sexual, mas tem sido outros e os outros não fala porque lá eles vão fazer o tratamento do HIV, tem o nome deles, mas eles não falam que é o idoso e é por uso de droga injetável, porque ele vende e também usa.

Agora eu acho triste, horrível, é um pai não querer que o filho beba e ele tem um estoque de bebida na casa dele e na hora de ir para a farra, na hora da refeição ele oferece a bebida também para o filho. É triste, não se faz estoque de bebidas. Eu nunca bebi na minha vida, todo mundo sabe, eu tenho vontade de provar champanhe, mas também tenho um médico que é muito bem humorado e ele falou: "Vó, tira essa vontade. A champanhe é vinagre, água e açúcar. É terrível".

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) - Obrigado, Dona Maria Eliete.

Tem a palavra a Sra. Sônia Alves, que é Assessora aqui da Comissão.

A SRA. SONIA ALVES – Boa tarde, Dr. Luís, Vereadores. Quero parabenizar o Dr. Luís porque esse trabalho é muito árduo, incansável. Na verdade, não adianta só proibir a venda nos bares, é preciso que haja educação para isso. Mesmo que haja o fornecimento, que a pessoa não procure. Esse é o caso das drogas. Estamos assistindo desde o século passado, até agora a briga do tráfico de drogas. Ela é ilícita, no entanto quase todos os jovens, não só no Rio de Janeiro, mas em todos os Estados têm acesso facilmente às drogas. É uma questão então de educar para prevenir.

Mas minha pergunta principal é a respeito dos dois cartazes. Eu fiquei com dúvida. Aqui está assim: "Nós cumprimos a lei, não vendemos bebidas alcoólica para crianças, adolescentes, menores de 18 anos. Disque-Denúncia 181". E no outro está Disque-Denúncia 156. Fiquei com dúvida em relação a isso. Gostaria que me respondesse. Boa tarde, e obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Tem a palavra Antônio Carlos do Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS – Agora vai ficar protocolado nesta comissão a briga pela UBS que vocês nos ajudaram a fazer as emendas o ano passado. Infelizmente, até agora continuamos com falta de UBS na Capela do Socorro. A própria coordenadoria de saúde reconhece a falta de 12. (Pausa)

Quero bater de novo na tecla da fiscalização. Já fui conselheiro tutelar e tínhamos dificuldade em bares, restaurantes porque não é papel do conselheiro. Ele tem de articular, chamar a atenção, provocar o serviço público que faz isso. Por exemplo, na Capela do Socorro tem barzinhos, danceterias em que rola droga, bebidas e não tem fiscalização. A suspeita é de que, às vezes, até a polícia está sabendo. É um negócio preocupante. Por exemplo, sabemos que o GAECO, que é um grupo especial de promotores atuam nesse sentido. Até a questão de Diadema que aquele senhor defendeu, temos de brigar para que na cidade a lei fosse cumprida, porque é o fim da picada. Temos fazer como fizeram nos outdoor, uma atitude forte.

Era pouco isso aí que queria dizer. (Pausa)

Não sei se posso utilizar esses dois minutos porque a Dra. Atenê (?) falasse um pouco, por exemplo, o Programa de Atendimento da Gravidez Precoce que é um atendimento que cai ou com pediatra ou clínica. Quando é que vamos ter um Hebiatra?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Tem a palavra à doutora.

A SRA. ATHENÊ MARIA MARCO MAURO – Olha, hebiatra é uma especialidade que o pediatra faz. Tem a Pediatria e depois ele faz essa especialidade em medicina para adolescente. Porque Hebi é a Deusa da Juventude na mitologia grega, por isso tem o nome chique de Hebiatria.

Na verdade, o Pediatra que não tem essa especialização está capacitado a atender o adolescente porque na faculdade quando escolheu Pediatria aprendeu a lidar com o



Folha nº 89
Processo nº 20/07
Assinatura do Sr. Salsan

crescimento e desenvolvimento inerente a essa faixa etária. O Pediatra, por lei, é obrigado a atender adolescente até 20 anos. Esse Pediatra que não consegue resolver um problema de adolescente, que é mais específico, por exemplo, estar com o crescimento atrasado, acne grave, ele encaminha para o especialista em medicina para adolescentes que são os Hebiatras. Então, para atender o adolescente e fazer parte do programa não precisa dessa especialidade. A maioria dos adolescentes não vai precisar desse especialista, a maioria passa pela Pediatra. E o Ginecologista não precisa ter especialização em adolescente, precisa um olhar sensibilizado para as questões da adolescente.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigado, doutora. Então, Dr. Luís, o senhor pode responder as questões e fazer as considerações finais.

O SR. LUÍS – Presidente, antes quero ressaltar uma coisa que talvez não tenha deixado claro quando me queixei sobre o Orçamento. Estamos tendo muito apoio do Secretário Ricardo Montoro. Não podemos nos queixar, tem dado muita abertura, nos elogiado. Inclusive, temos recebido apoio do próprio Prefeito. Para terem uma idéia, o conselho Estadual de Entorpecentes, que existe desde 85, tem orçamento anual de 62 mil reais, o nosso orçamento, nós gastamos cerca de 800 mil reais. Embora sempre estejamos querendo um pouco mais, temos tido muito apoio do Secretário e do Prefeito, não podemos reclamar.

A questão levantada quanto à fiscalização em bares e restaurantes, durante algum tempo atuei na assessoria do Secretário Walter Feldman na Secretaria das Subprefeituras. Quando começamos a fazer a sensibilização dos comerciantes para não-venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, fomos tentar entender quantos bares, restaurantes e similares São Paulo tem. Alguém tem esse número? (Pausa) Ninguém tem, o que nós temos são cadastrados no CCM do Município de São Paulo 70 mil estabelecimentos que têm alguma relação com isso. Vejam bem que não estou colocando supermercados, vendas, vendinhas, mercadinhos. É um número que ninguém tem dimensionado. E o que é pior, a maioria é irregular. Então, o controle da fiscalização é muito difícil de ser praticado. Logicamente, temos de buscar meios para que comece a ser feito, talvez em uma área da cidade inicialmente,

aprendendo num plano piloto para que possamos crescer para o restante da cidade.

Os nossos cartazes que se referem aos números 181 e 156, quando começamos a campanha quem nos foi o Instituto São Paulo Contra a Violência que disponibilizou o 181 como Disque-Denúncia. Como era um número muito conhecido, não existia ainda o 156 da Prefeitura que posteriormente foi adotado na campanha dos solventes dos hidrocarbonetos. Esse livro, respondendo indagação do nobre Vereador, está no site da Prefeitura, pode ser reproduzido à vontade. Se notarem pode ver que tem a versão 1, drogas, onde obter ajuda e orientação porque sabemos que é incompleto, queremos ampliá-lo. Todo mundo que conhecer institutos, associações, clínicas, serviços, hospitais que tenham algum tipo de atuação quer seja em prevenção, tratamento ou mesmo em reabilitação, por favor, encaminhe para o COMUDA porque nós na próxima edição incluiremos os que forem fornecidos.

Ainda dentro da questão da fiscalização e do GAECO, procuramos no início da atividade o Ministério Público de São Paulo. Fomos bem-recebidos, com entusiasmo, etc, mas ficou nisso. Então, também acho que o Ministério Público está em dívida conosco. Realmente, não entrou junto porque fomos lá, formalizamos, mandamos ofício para o Rodrigo Pinho, fomos recebidos por um promotor que cuida da cidadania, de criança e adolescente, mas ficou na conversa.

Por último, quanto ao idoso, já sinalizei para o José Florentino, nosso Secretário Executivo, vamos fazer um evento juntos. O Conselho Municipal do Idoso e o COMUDA dirigido especialmente aos idosos para fazer essa atuação. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – Obrigado, Dr. Luís. Cada ano que passa ele fica mais novo, conheço-o faz muito tempo. Já briguei com ele na CPTM, brigamos. Agora que eu descobri que os projetos das estações de trem que estão sendo construído hoje, foi na época dele na Francisco Matarazzo. Depois na Casa Civil, quando era o Walter Feldman. Eu pensei, eu conheço esse camarada, mas ele está mais novo. (Risos)

Agradeço a presença dos alunos da Fisioterapia da UNIP.

Doutor, no dia 26 vamos fazer uma atividade aqui para o idoso. Vai estar presente o Dr. Cássio, o sobrenome eu não me lembro, mas esteve aqui na última quarta-feira. Ele veio representando a ex-Secretária Orsini, porque ela tinha se machucado. Mas ele vai estar aqui dia 26 para falar sobre as doenças sexualmente transmissíveis.

Em nome desta comissão, quero convidá-la para se puder, podia vir no dia do evento. Juntaria com o debate, aproveitaria os idosos e falava.

O SR. LUÍS – Infelizmente, não estarei em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ferreira dos Santos – Zelão) – É uma pena. Para uma outra atividade que fizemos convidaremos o Dr. Laércio porque ele mudou, ele não fala que é o Dr. Laco, é o Dr. Laco.

Agradeço as presenças de todos vocês. Agradeço a Dr. Atenê, Dr. Laércio que é o Dr. Laco.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convoco a todos para a próxima reunião ordinária, dia 19 de setembro, às 13h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. Tenham todos uma boa tarde.

Segue anexo juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 92
e 93 Em 11/10/07

Ana Lucia
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF. 100.823
Secretária

SEM EFEITO
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 92
e 93 Em 11/10/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 92
do processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

16 - PAR
PARECER Nº 16- 1514/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/2007.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Farhat, institui programa de Casas de Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas nas comunidades carentes, e dá outras providências.

Consta da proposta que as Casas de Apoio deverão ter as seguintes diretrizes: educação e orientação sexual das adolescentes; ações de prevenção à gravidez precoce; orientações sobre o planejamento familiar; conscientização sobre a maternidade; e oferecer apoio médico, psicológico e social à adolescente e ao bebê.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 04/05).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, porém apresentou substitutivo a fim de suprimir erro de digitação constante do projeto original que dava margem à dúvida quanto ao nome do Programa que visa instituir, ou seja, mudando "Programa de Casas Apoio" para "Programa Casas de Apoio" (fls. 06 e 07).

Foram realizadas duas audiências públicas, em 20/06/07 e 12/09/07. Durante as audiências participaram autoridades da Administração Municipal, especificamente na área da saúde que disseram haver um Programa sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde voltado à Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, visando prevenir a gestação indesejada e a gestação precoce, principalmente na faixa etária de 10 a 14 anos. Segundo a representante da Secretaria, o índice de gravidez nessa faixa etária está aumentando, enquanto que em outras idades esse índice está diminuindo. O Programa prevê atendimento médico nas unidades básicas de saúde, de preferência por um pediatra. Se não houver pediatra, o profissional que atender deverá encaminhar a adolescente a um centro de referência.

Na análise do mérito, de competência desta Comissão, entendemos que o presente projeto de lei deve prosperar pelas razões que passamos a expor.

Muito embora pesquisadores e estudiosos atuais do tema darem conta de que para as adolescentes não existe uma relação direta entre gravidez e o fim da juventude e que muitas adolescentes fazem opção pela gestação como forma de sentirem-se importantes diante do companheiro e diante da sociedade que poucas perspectivas lhes oferece, há que se ressaltar que grande parte dessas jovens, sobretudo das camadas mais pobres da população, conhece pouco sobre o tema. Evidentemente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 93
do processo nº 20/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.828

o fato de a jovem residir em regiões mais precárias exerce influência direta no grau de acesso às informações e acesso aos métodos contraceptivos.

Assim sendo, tornam-se importantes ações do Poder Público no sentido de oferecer programas de educação e orientação sexual às adolescentes, bem como desenvolver políticas de assistência e apoio às jovens grávidas para que tenham uma gestação segura e saudável capaz de garantir também a saúde do bebê.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10-10-07.

José Ferreira Zelão - Presidente

Noemi Nonato - Relatora

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 15/10/07

Ana Lucia
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
15,10,07 às 18 h00

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Paulo F. Amato
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para rubricar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 17/10/2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Milton Leite
deferido na reunião ordinária de: 19/03/08
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. 20.08.08

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Fiorillo
deferido na reunião ordinária de: 27/08/08
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Nelson
deferido na reunião ordinária de: 03/09/08
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº 94 14/01/09
Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MPN 69887

Papel para informação, rubricado como folha n° 94
do processo 01-20 de 2007 14/01/2009

Lucas M M T Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 94 fls.
Arquivado em 14/01/2009
O Funcionário

Lucas M M T Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234